



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no **CNPJ** sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68**.

a) DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, &2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

b) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DESPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART. 27, INCISO V. DA LEI 8.666/93.

A proponente acima qualificada, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho de menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;

c) DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O proponente acima qualificado, que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB**;

d) DECLARAÇÃO QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL;

O proponente acima qualificado, declara, que aceita e concorda com todas as condições deste edital

e) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO.

O proponente acima qualificado, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

NEILTON Assinado de forma
NEVES DOS digital por NEILTON
SANTOS:67 NEVES DOS
563759468 SANTOS:675637594
 68
 Dados: 2023.01.12
 17:27:00 -03'00'

Campina Grande-PB, 12 de janeiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontin, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68**:

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande-PB, 12 de janeiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Dados: 2023.01.12 17:26:48 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68. DECLARA:**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Campina Grande-PB, 12 de janeiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Dados: 2023.01.12 17:26:36 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no **CNPJ** sob o **n° 15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade **n° 1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68. DECLARA:**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Campina Grande-PB, 12 de janeiro de 2023.

NEILTON Assinado de forma
 digital por NEILTON
NEVES DOS NEVES DOS
SANTOS:67 SANTOS:67563759
 468
563759468 Dados: 2023.01.12
 17:26:25 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

O Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° 1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68, representante devidamente constituída da **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, doravante denominado **NNMED**, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação deste **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468

Assinado de forma
 digital por NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:675637594
 68
 Dados: 2023.01.12
 17:26:14 -03'00'

Campina Grande-PB, 12 de janeiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E.: 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO.

NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita(o) no **CNPJ** sob o n.º **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB**, **CPF n° 675.637.594-68**, Declara para efeito de participação no processo licitatório pertinente **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB** conforme exigência contida Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado e que os envelopes 1 e 2, contém a indicação do objeto e o preço oferecido e a documentação de habilitação respectivamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina Grande-PB, 12 de janeiro de 2023.

NEILTON Assinado de forma
 digital por NEILTON
NEVES DOS NEVES DOS
SANTOS:67 SANTOS:675637594
 68
563759468 Dados: 2023.01.12
 17:26:03 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCURAÇÃO.

A empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** estabelecida na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, **CNPJ nº 15.218.561/0001-39**, por seu representante legal adiante assinado, o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB**, **CPF nº 675.637.594-68**, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **ERIKLEPTON VITORIO SOARES**, brasileiro, Solteiro, representante comercial, residente na Rua Luiz Pedro Gonçalves nº 93 – Campo Alegre – Juazeiro do Norte - CE, identidade nº **2003029113674 SSP-CE**, **CPF nº 054.837.773-10**, outorgando-lhe poderes “extra judicia e ad negocia” para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 00001/2023 -**, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB** inclusive apresentar, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos das respectivas condições constantes do Edital do Pregão Presencial em epigrafe, podendo referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, impugnar documentos e propostas de outros licitantes, ratificar proposta da outorgante, retirar essa proposta, assinar atas e contrato, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes à sobredita licitação, dar lances, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandado, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Campina Grande-PB, 12 de janeiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Dados: 2023.01.12 17:25:51 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E: 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB.
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

A empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** estabelecida na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, **CNPJ n° 15.218.561/0001-39**, por seu representante legal adiante assinado, o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade **n° 1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68. CREDENCIA** o Sr. **ERIKLEPTON VITORIO SOARES**, brasileiro, Solteiro, representante comercial, residente na Rua Luiz Pedro Gonçalves n° 93 – Campo Alegre – Juazeiro do Norte - CE, identidade **n° 2003029113674 SSP-CE, CPF n° 054.837.773-10**, para representá-lo perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB**, no processo licitatório relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023**, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recursos e impugnação a recursos, assinar atas e contrato, recorrer de decisões administrativas e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Campina Grande-PB, 12 de janeiro de 2023.

NEILTON Assinado de forma
 digital por NEILTON
NEVES DOS NEVES DOS
SANTOS:67 SANTOS:675637594
 68
563759468 Dados: 2023.01.12
 17:25:34 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.152.530 2ª SSP/PB E CPF Nº. 078.657.944-68 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.563 2ª SSP/PB E CPF Nº. 021.136.734-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 380, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLE, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEQUENTES:

CLAUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MOURA Nº 100, LOJA B1, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58420-460, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATO E SEU BRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLAUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTA ATO EM MOEDA NACIONAL E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS QUOTISTAS:

- 1. NEILTON NEVES DOS SANTOS (QUATRO MIL E QUINHENTAS)..... = R\$ 49.000,00
QUOTAS
- 2. RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS (QUINSENTAS) QUOTAS..... = R\$ 5.000,00
- 3. TOTAL..... = R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

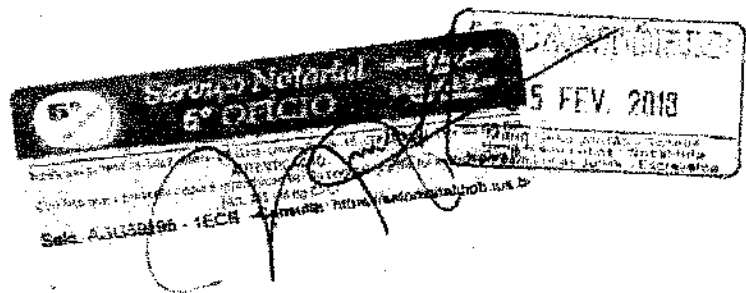
A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA QUARTA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

CLAUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE TERÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO DO FORO DELE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, USANDO O USO DA DENOMINAÇÃO EM NENHUMAS TRANSAÇÕES COM TERCEIROS.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-1
Data: 10/06/2020 16:57:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28477-IHH8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vélber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/diagnostico/92461006208314456454

ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "ANMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIRBITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DEBEM DELIBERAR SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODE, A QUALQUER TEMPO, ARRISAR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA

FALLECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL QUINESTINDO INTERESSE GENTES UN DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR DE SEUS HAVERSAS SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE VANTOSO.

PARÁGRAFO ÚNICO

O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A RESPONSABILIDADE RECAIBA EM BENEFÍCIO À SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DE LA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011, PARÁGRAFO - CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

OS RESULTADOS DA SÓCIO SERÃO LIQUIDADOS COM O ANO CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEÍDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEBIDA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Stamp: **DAINEVÓRIO** 05 FEV. 2018. Includes a signature and a circular seal.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-2
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC2B478-X7MU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Documento Autenticação Digital em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92461006208314456454>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

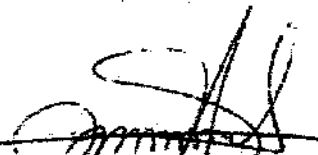
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

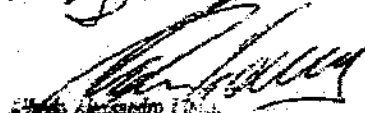
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRÉCEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS. E POR ESTAREM DE COMUM ACÓRDO, ASSINAM E ELABORAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.


CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012


NELSON NEVES DOS SANTOS


RAQUEL DE JESUS SANTOS


ADVOCADO
OAB-PB. Nº. 10.804

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/03/2012 SOB Nº. 25200573488
Protocolo: 12/011577-4, DE 02/03/2012
NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL


SERVIÇO NOTARIAL E OBRIGADO
AUTENTICAÇÃO
05 FEV. 2018
Selos AGC/DIRT - SSPD - Conselho Notarial

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azavedobastos.not.br/documento/92461006208314456454>



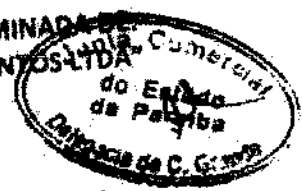
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-3
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28479-9PBV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Covalcanti
TJ/PB





Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.152.530 2ª SSP/PB e CPF n.º 675.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 1.235.734-23, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catolé - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial do Veilame - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/02/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica

Cartório Azevêdo Bastos
 3ª OFÍCIO
 05 FEB. 2018
 Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-4
 Data: 10/06/2020 16:57:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28480-YRHS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/92461006208314456454

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "MIMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

- 46.84-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias iguais teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via depositada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, sendo as demais anotadas.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.

[Handwritten signature]
NEILTON NEVES DOS SANTOS

[Handwritten signature]
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

Recibo por entrega em
NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Confirmação de entrega em
 Campina Grande - PB, 17/04/2014.
 Em testemunha de
 Maria Mabel Lucas - Tabelião

Recibo por entrega em
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS
 Confirmação de entrega em
 PB, 17/04/2014.
 Em testemunha de
 Maria Mabel Lucas - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2014 SOB Nº: 20140118870
 Protocolo: 14/011887-0, DE 08/03/2014
 Empresa: 25 2 0057349 8
 MIMED - DISTRIBUIÇÃO,
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 MEDICAMENTOS LTDA

[Handwritten signature]
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

6º OFÍCIO
 Serviço Notarial
 Campina Grande - PB

5º OFÍCIO
 Serviço Notarial
 Campina Grande - PB
 05/04/2014



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-5
 Data: 10/06/2020 16:57:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG2B481-ZWOB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

TJ/PB
 Bel. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92461006208314456454

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

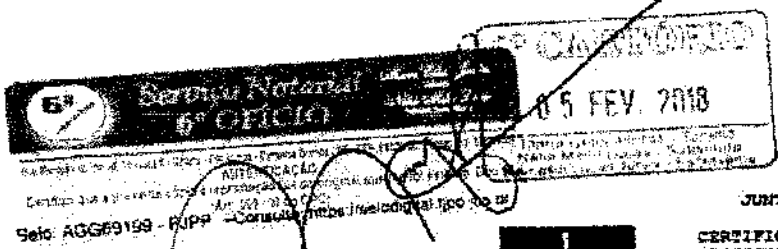
NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDC
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeesin.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FB150047100

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-6
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28482-99F8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Václer Azevedo Miranda Cavalcanti
Tributar



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://salvdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92461006208314456454

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

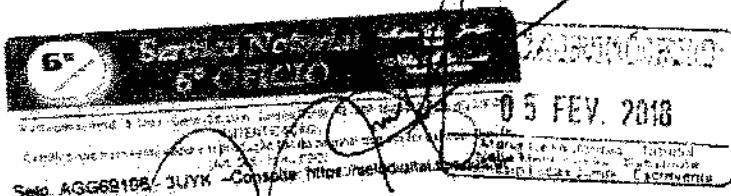
2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pelas, CNAE 4664-8/00.

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4645-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100. PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200373498. NOME: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO TESSA, 10/03/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redacis.pb.gov.br informando a seguinte código de verificação: PB150047100



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-7 Data: 10/06/2020 16:57:34 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Seio Digital Tipo Normal C: AKC28483-CQYO;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titulo



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://sealodigital.jucpb.juiz.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92461006208314456454

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande -PB, 23 de Janeiro de 2015.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp that says 'Cartório de Notas'.

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp that says 'Cartório de Notas'.

Official stamp of the Junta Comercial do Estado da Paraíba, dated 05 FEB. 2015, with a signature over it.



Junta Comercial do Estado da Paraíba - SEDE
VERIFICADO E REGISTRADO EM 10/06/2020 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTÓCOLO: 100047100 DE 10/03/2015. NIRE: 2620077498
NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Márcia de Fátima Ventura Viana
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.rcdem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-8
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28484-NNLA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Wálber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TITULAR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal nº 11.941/2008 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seledigital.jfb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://ezevedobastos.net.br/documento/92461005208314456454

05 CARTÓRIO DIRETO
05 FEV 2023
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PASSOS, 1145
BAIRRO DO ESTADO, JOÃO PESSOA - PB

05 CARTÓRIO DIRETO
05 FEV 2023
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PASSOS, 1145
BAIRRO DO ESTADO, JOÃO PESSOA - PB

05 CARTÓRIO DIRETO
05 FEV 2023
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PASSOS, 1145
BAIRRO DO ESTADO, JOÃO PESSOA - PB

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JURE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTEÇÃO: 180049100 DE 10/03/2015. NIRE: 28200073496.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPACAMEROS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.jurepariba.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 28190047100



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-9
Data: 10/06/2020 18:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28485-ABQE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.net.br
<http://ezevedobastos.net.br>

Bel. Wílber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunador



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN – PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 06 FEV. 2018
 JUCEP
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:31 SOB Nº 26170326551, PROTOCOLO 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11933466744 NIRE: 25200573498. RAZÃO SOCIAL - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Nome de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/09/2017
 www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-10
 Data: 10/06/2020 16:57:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28486-EV70;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Václav Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 e autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

REGISTRO E ARQUIVAMENTO EM 06/08/2017 09:37 SOB Nº 20170326551
 PROTOCOLO: 178526552 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703409744. NIRE: 25208573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/08/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informados seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-11
 Data: 10/06/2020 16:57:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28487-WHEP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Václer Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

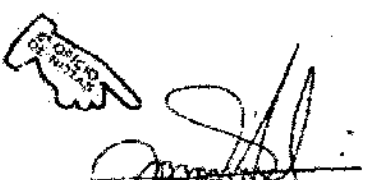



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seledigital.juizpb.juizpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92461006208314456454

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.


Neilton Neves dos Santos


Raquel de Araújo Santos

6º Cartório Notarial
6º OFÍCIO
AGG69290-MRDD
05 FEV. 2018



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/08/2017 09:37 SOB Nº 2017026661.
PROTÓCOLO 13015501 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13702466744. NOME: 3206013488
NOME: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

MAIO DE FÉLIX VENTURA COELHO
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/08/2017
www.registrarsp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos endereços de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-12
Data: 10/06/2020 16:57:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28488-729S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br


Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://ezevado.bas.br/documento/92461006208314456454

SERVIÇO NOTARIAL

WELTON NEVES DOS SANTOS
 Diretor do Cartório - 04/08/2017
 Rua: RUA DO FORTIM, 23 - 13010-000 - CAMPINA GRANDE - PB

SERVIÇO NOTARIAL

FABRICE DE ARAUJO COSTA
 Diretora do Cartório - 04/08/2017
 Rua: RUA DO FORTIM, 23 - 13010-000 - CAMPINA GRANDE - PB

SERVIÇO NOTARIAL

WELTON NEVES DOS SANTOS
 Diretor do Cartório - 04/08/2017
 Rua: RUA DO FORTIM, 23 - 13010-000 - CAMPINA GRANDE - PB

Cartório
 13 FEV 2018



GENÉRICO e REGISTRO em 06/09/2017 09:17 SOB Nº 20170126551.
 PROCESSO: 170326551 DE 05/08/2017. CÍVIL DE VERIFICAÇÃO:
 13783446744. NIRE: 25200573498.
 Motivo - DISTRIBUIÇÃO, INTERCITAÇÃO E EXECUÇÃO DE MENCIONADOS LITIS
 - EXP

Marla de Fátima Ventura Viana
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 04/08/2017
 www.cadefim.pb.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92451006208314456454-13
 Data: 10/06/2020 16:57:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28489-QEM0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.957/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92451006208314456454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

PARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Oferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7898102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380
b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Office de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-1
Data: 04/06/2020 09:23:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15841-6NFJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Sel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-2
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15842-0X0D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Titular



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-3
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15843-WK71;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Beá. Válber Azevêdo dos Miranda Civalcanti
Tribunal



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-4
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15844-V8JC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Titular



TJ/PB

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-5
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15845-WUVI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Mota Cavalcanti
Tribunal



TJ/PB

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92469406208650259615-6
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15846-BPWO;



CNPJ: 08.870.9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405208650259615-7
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15847-V105;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bek Válier Azevedo Miranda Cavalcanti
Tábil



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****
Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.jpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460405208650259615>

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-8
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15848-2EQ0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-9
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15849-4207;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tributar

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460406208650259615>

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-10
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15859-50NJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válfier Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-11
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15851-6XLL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tuafer

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

Assinado Digitalmente

ENS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Raquel de Araújo Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-12
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKC15852-XWQ4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevêdo dos Mares Cavalcanti
Titular

T.J.PB





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190312548.
 PROTOCOLO: 190312548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902495155. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-13
 Data: 04/06/2020 09:23:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15853-ZQLX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.juiz.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92460406208650259615

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:01:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406208650259615-1 a 92460406208650259615-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Cartório é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa
68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2002



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
Sócio/Representado
Representado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Representante

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92469406202638586383-1
Data: 04/06/2020 09:23:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15855-P403;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJ/PB





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190313382.
 PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902495163. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460406202638586383-2
 Data: 04/06/2020 09:23:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK15856-CQD1;



CNPJ: 02313673413

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tuitjer

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selcdigital.jcpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460406202638586383>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:00:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O erido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa
 68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-1,
 de 24 de agosto de 2001



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

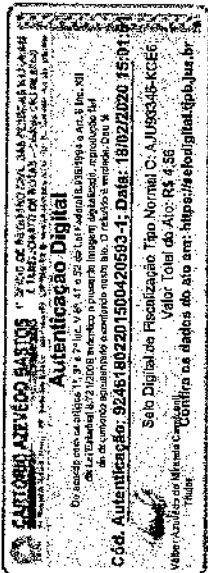
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 – ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, indicando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

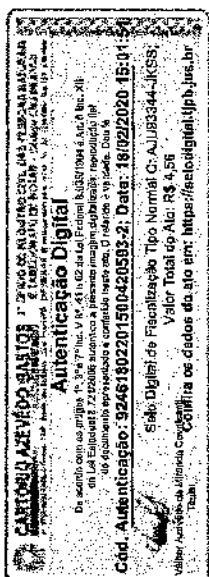
5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal estético, CNAE 46.49-4/01;



Este documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de Informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico, CNAE 46.49-4/01;



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, conforme seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

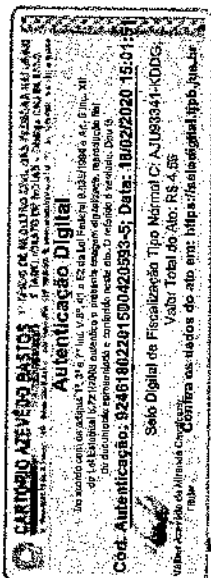
Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



em desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

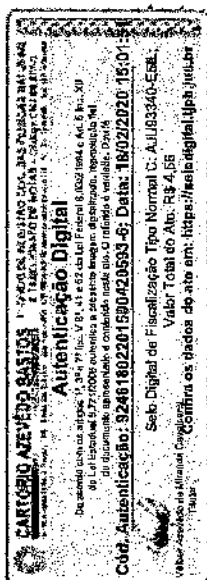
CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraudulenta ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Este documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma desproporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

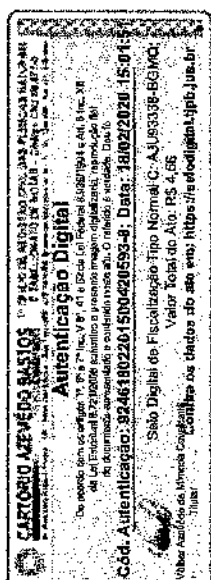
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.405/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

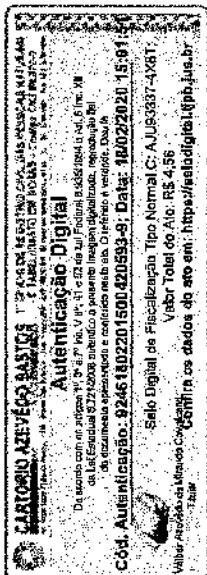
Assinado Digitalmente

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação.

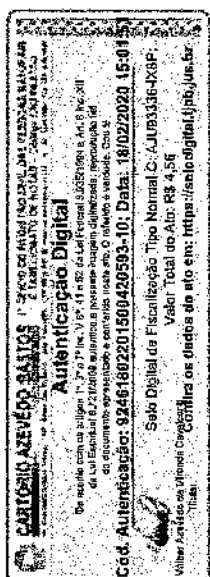


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria do Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICADO E REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB Nº 20192639641.
PROTOCOLO: 192635841 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000039769. NOME: 25200571898.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Marta de Fátima Ventura Verêncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/01/2020
www.redesim.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88e82b4c9fe7409acdd6502b0ad2b25a2
c48511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-L
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E
 TÁBULOGRAFIA NACIONAL

HELETON NEVES DOS SANTOS

VALORES EM TÍTULOS
 Q. TÁBULOGRAFIA NACIONAL
1838770405

HELETON NEVES DOS SANTOS

CPF: 675.637.598-69 DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1968

Nome: **JOSE VITORIANO DOS SANTOS**
ESTRELA NEVES DOS SANTOS

PROFISSÃO: [] SEXO: [] ESTADO: []

CPF: 9246011191106150200-1 DATA DE EMISSÃO: 01/11/2019

PROFISSÃO PLASTICAR
1838770405

PARAÍBA

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB** DATA EMISSÃO: 19/09/2019

VALOR: **1.425,6729650**
2903968235

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, JURA PESSOAL E NATURAL
 E TÁBULOGRAFIA NACIONAL - Código CNJ 08.873

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.033 de 10/03/2004 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Especial 8.724/2008 autorizo a produção de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento aqui assinado e transmitido digitalmente. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9246011191106150200-1; Data: 01/11/2019 11:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93977-IL-SP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Godoy
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

● ARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460111191106150200-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

● Terido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bfba4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbce7554aeb6c7f69648b908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Exercício de República
Civil Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPACOES ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOGRADOURO ROD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTON@REDEPHARMA.COM.BR	TELEFONE (83) 3315-6558	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54 (data e hora de Brasília).

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”**, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:07
563759468

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462005223026048730>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-1
Data: 20/05/2022 15:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98334-KDJD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.uol.br>



Válder Azevedo da M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “NNMED” como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

NEILTON NEVES DOS SANTOS
563759468

Assinado eletronicamente
em 20/05/2022 às 15:09:18
por NEILTON NEVES DOS SANTOS
CPF: 563759468

Confira os dados do ato em: <https://seladigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92462005223026048730>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-2
Data: 20/05/2022 15:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98332-A7JK;



CNPJ: 08870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váliber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;
- 9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;
- 10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS/675
63759468

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462005223026048730>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-3
Data: 20/05/2022 15:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98333-LQKJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

NEILTON NEVES DOS SANTOS
SANTOS/587
503759468

Assinado por
NEILTON NEVES DOS SANTOS
503759468

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92462005223026048730-4>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-4
Data: 20/05/2022 15:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98334-FF2K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME -- Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:675
63759468

Assinado eletronicamente
por NEILTON NEVES DOS
SANTOS em 20/05/2022
às 15:09:18

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462005223026048730-5>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-5
Data: 20/05/2022 15:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 6,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98335-A2G6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468. Data: 2022.04.25 14:05:29 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92462005223026048730-6>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-6
Data: 20/05/2022 15:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98336-CJY0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Covalcanti
Tributar





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67
 563759468



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462005223026048730>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-7
 Data: 20/05/2022 15:09:18
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98337-PXH8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2022 14:10:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462005223026048730-1 a 92462005223026048730-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.722/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ec3933c27666aba8bd208a39464b466b79bed8062142d0fb25ba202445dabc632bf0d40dea3a4a3a0d11707fe61d2851
1df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.561/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
NOME EMPRESARIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 58.411-560	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3343-7317		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 13:50:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: NEILTON NEVES DOS SANTOS **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2023 às 13:51 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.195.920-2	SITUAÇÃO ATIVO	23/03/2012 Processo 0220872012-1 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
CNPJ/CPF 15.218.561/0001-39	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520057349-8	
LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 300	
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58411-560	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/03/2012
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NEILTON NEVES DOS SANTOS NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI ADMINISTRADOR - NEILTON NEVES DOS SANTOS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 26/04/2023
CONTROLE 202210261026314832	DATA DE EMISSÃO 26/10/2022 10:26:31

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2021

Folha: 0001

		2020		2021	
		R\$	23.622.301,64	R\$	38.724.626,63
ATIVO CIRCULANTE					
Disponibilidades		R\$	2.902.749,14	R\$	12.201.382,29
Caixa	R\$	1.073.947,71	R\$	3.162.549,14	
Bancos	R\$	180.776,55	R\$	205.113,72	
Aplicações Financeiras	R\$	1.648.024,88	R\$	8.833.719,43	
Créditos e Valores		R\$	5.536.036,38	R\$	7.720.292,51
Cientes	R\$	7.276.755,79	R\$	9.368.845,64	
PECLD	R\$	(1.740.719,41)	R\$	(1.648.533,13)	
Estoques		R\$	8.431.411,34	R\$	18.693.412,90
Mercadorias para revenda	R\$	8.431.411,34	R\$	18.693.412,90	
Outras Contas		R\$	6.752.104,78	R\$	109.538,93
Tributos a recuperar	R\$	87.205,30	R\$	25.491,33	
Empréstimos de Mútuo	R\$	6.548.834,72	R\$	-	
Adiantamentos	R\$	116.063,76	R\$	84.047,60	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	139.991,54	R\$	6.257.011,83
Realizável a Longo Prazo	R\$	-	R\$	6.087.022,12	
Investimentos	R\$	79.573,29	R\$	80.773,29	
Imobilizado	R\$	61.860,65	R\$	91.058,42	
Depreciação Acumulada	R\$	(1.442,40)	R\$	(1.842,00)	
TOTAL DO ATIVO				R\$	44.981.638,46

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Claudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Controladora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº B, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:67
 563759468

Assinado de forma
 digital por NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:675191994
 08
 2022.08.05 12:05:05
 304424-03DF

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460405223304117521>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-1
 Data: 04/05/2022 12:05:05
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67401-94Q5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 15.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2021

Folha: 0002

		PASSIVO	
		2020	2021
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.195.588,41	R\$ 6.463.894,43
Fornecedores		R\$ 4.089.478,66	R\$ 5.290.527,56
Fornecedores	R\$ 4.089.478,66		R\$ 5.290.527,56
Tributos e Contribuições		R\$ 919.580,84	R\$ 806.168,44
Tributos e Contribuições	R\$ 919.580,84		R\$ 806.168,44
Obrigações Sociais		R\$ 63.468,15	R\$ 62.723,20
Obrigações Sociais	R\$ 63.468,15		R\$ 62.723,20
Empréstimos e Financiamentos			R\$ -
Empréstimos Bancários			R\$ -
Outras Obrigações		R\$ 1.123.060,76	R\$ 304.475,23
Lucros a Distribuir	R\$ 1.000.000,00		R\$ -
Adiantamento de Clientes	R\$ 123.060,76		R\$ 304.475,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.566.704,77	R\$ 38.517.744,03
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Integralizado	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
Reservas		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03
Reservas de Lucros	R\$ 17.166.704,77		R\$ 38.117.744,03
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 44.981.638,46	

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Figueiredo de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:57
563759468
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:57 em 04/05/2022 12:06:06
Data: 2022.05.04 12:06:06 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato da Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Hercúlio Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2021

Folha: 0003

	2020	2021	
Receita Bruta	R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90	R\$ 80.359.998,90
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90	
(-) Deduções	R\$ (8.340.663,93)	R\$ (8.377.704,94)	R\$ (8.377.704,94)
Tributos S/ Vendas	R\$ 3.098.287,55	R\$ 3.435.809,45	
Devolução de Vendas	R\$ 5.242.376,38	R\$ 4.941.895,49	
(=) Receita Líquida	R\$ 43.658.960,57	R\$ 71.982.293,96	R\$ 71.982.293,96
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)	R\$ (42.096.017,46)
Custo das Mercadorias	R\$ 33.497.538,85	R\$ 42.096.017,46	
(=) Lucro Bruto	R\$ 10.161.421,72	R\$ 29.886.276,50	R\$ 29.886.276,50
(-) Despesas Operacionais	R\$ 3.652.692,02	R\$ 6.386.711,36	R\$ 6.386.711,36
Despesas Administrativas	R\$ 959.641,08	R\$ 1.655.312,77	
Despesas com Vendas	R\$ 217.222,47	R\$ 818.259,94	
Despesas Tributárias	R\$ 2.465.828,47	R\$ 3.913.138,65	
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ 6.508.729,70	R\$ 23.499.565,14	R\$ 23.499.565,14
(+) Receitas Financeiras	R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55	R\$ 14.258,55
(-) Despesas Financeiras	R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)	R\$ (463.738,07)
(=) Resultado Operacional	R\$ 6.335.974,57	R\$ 23.050.085,62	R\$ 23.050.085,62
(+) Outras Receitas	R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801,06	R\$ 1.486.801,06
(-) Outras Despesas	R\$ (303.695,76)	R\$ (483.752,30)	R\$ (483.752,30)
(=) Resultado antes da Contribuição Social	R\$ 6.212.324,66	R\$ 24.103.134,38	R\$ 24.103.134,38
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 662.047,88	R\$ 763.046,34	R\$ 763.046,34
(=) Resultado antes do Imposto de Renda	R\$ 5.550.276,78	R\$ 23.340.088,04	R\$ 23.340.088,04
(-) Imposto de Renda	R\$ 1.202.014,58	R\$ 1.389.048,78	R\$ 1.389.048,78
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26	R\$ 21.951.039,26

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cleudis Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521-3>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-3
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67403-CENM,



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valbér Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2021

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL		Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos		
Saldo em 31/12/2020		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.166.704,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.566.704,77	
Lucro Líquido				R\$ 21.951.039,26			R\$ 21.951.039,26	
Prejuízo do Exercício				R\$ -			R\$ -	
Distribuição de Lucros				R\$ (1.000.000,00)			R\$ (1.000.000,00)	
Saldo em 31/12/2021		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 38.117.744,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.517.744,03	

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Claudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON NEVES DOS SANTOS
CPF: 063.759.468

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/92460405223304117521-4>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-4
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67404-9PHP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-8404 - cartorio@ezevedobastos.net.br
<https://ezevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2021

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$	6.289.564,12
Valores Recebidos de Clientes	R\$	68.221.842,65	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$	(52.998.613,44)	
Valores Pagos a Empregados	R\$	(624.776,31)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$	14.598.452,90
Tributos Pagos	R\$	(8.001.083,07)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$	6.597.369,83
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$	(307.805,71)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$	(30.397,77)
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$	(29.197,77)	
Participações Societárias	R\$	(1.200,00)	
Investimentos			
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$	(30.397,77)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		R\$	3.039.466,80
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$	(1.995.655,00)	
Empréstimos Concedidos	R\$	461.812,60	
Distribuição de Lucros	R\$	4.573.309,20	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$	3.039.466,80
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$	9.298.633,15
Disponibilidades Início do Período		R\$	2.902.749,14
Disponibilidade Final do Período		R\$	12.201.382,29

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Triqueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON
NEVES
DOS
SANTOS:67
583759468

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-5
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67405-QTSK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular





NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Liquidez Geral = R\$ $\frac{44.811.648,75}{6.463.894,43}$

Liquidez Geral = R\$ 6,93

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Liquidez Corrente = R\$ $\frac{38.724.626,63}{6.463.894,43}$

Liquidez Corrente = R\$ 5,99

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Liquidez Seca = R\$ $\frac{20.031.213,73}{6.463.894,43}$

Liquidez Seca = R\$ 3,10

NEILTON NEVES DOS SANTOS
SANTOS 057
563759468

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92469405223304117521>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92469405223304117521-6
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMX67406-Z5K7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Estadas, João Pessoa - PB
(03) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculiano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata =	<u>DISPONÍVEL</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
Liquidez Imediata =	R\$	12.201.382,29
	R\$	6.463.894,43
Liquidez Imediata =	R\$	1,89

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral =	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	
Solvência Geral =	R\$	44.981.638,46
	R\$	6.463.894,43
Solvência Geral =	R\$	6,96

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros =	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Capital de Terceiros =	R\$	6.463.894,43
	R\$	38.517.744,03
Capital de Terceiros =	R\$	0,17

NEILTON NEVES DOS SANTOS-67
563759168
Anexo de Firma digital autenticada
SANTOS-67
563759168

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521-7>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-7
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,82
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67407-7502;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral	
Endividamento Geral=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$
Endividamento Geral=	R\$ <u>6.463.894,43</u>
	R\$ 44.981.638,46
Endividamento Geral=	R\$ 0,14

Grau de Endividamento	
Grau de Endividamento =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO}}$
Grau de Endividamento =	R\$ <u>6.463.894,43</u>
	R\$ 44.981.638,46
Grau de Endividamento =	R\$ 0,14

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS-67
 563759468

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460405223304117521-8>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-8
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67408-KWZD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0009

1.0 Contexto Operacional

A empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial, nesta cidade e tem como principal objeto social o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime Lucro Presumido.

2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda do período compreendido entre 01 Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.0 Principais Práticas Contábeis

3.1 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Presumido e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 Principais Práticas Contábeis

3.5.1 Durante o exercício social, a administração da empresa resolveu reconhecer as perdas estimadas de crédito de liquidez duvidosa referente aos clientes cujo saldo até 31.12.2018 não tenha foi recebido no exercício corrente.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NEILTON NEVES DOS SANTOS, 57 ANOS, 563759468

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: https://aalodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92460405223304117521-9



Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-9
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67409-WU57;



CUI: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Eslado, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válber Azevedo Bastos, Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Passoas Naturais e de Interdições e Tutelal/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0010

5.0 Patrimônio Líquido

5.1 Composição do Capital Social

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

5.2 Distribuição de Lucros

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2021 foi no valor de R\$ 1.000.000,00, pagos dentro do próprio ano.

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON NEVES DOS SANTOS-67
563759468

Confira os dados do ato em: <https://aalodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460405223304117521>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-10
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67410-16V4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67 563759468
Assinatura de firma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67 563759468 Data: 02/05/2022 Versão: 0.0.0



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:23 SOB Nº 20220295433.
 PROTOCOLO: 220295433 DE 29/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454816. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
 NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-11
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67411-HQEV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:32:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460405223304117521-1 a 92460405223304117521-11

²Leis Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f47ac311ef1257f7c223a4197cada609d257a91399e0db1b27368676f12d0c001e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Supra-Selada
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	520026729094607794 9	11/02/2022 a 11/02/2023	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	772799888512039295 3	04/01/2022 a 04/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66
.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2022 às 18:56:34

37.8B.2C.06.59.B5.5E.E4
52.C3.E6.54.A2.C5.D7.03

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468

Assinado de forma
digital por NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:675637594
08
Data: 2022.05.04
10:15:55 -03'00'

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405226752638082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405226752638082-1
Data: 04/05/2022 12:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67412-NID0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:34:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460405226752638082-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.729/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f4c63f92632f6e46e5697a8ec70a2653fd0530009ab7d8487b8d575b35fd0f7b3c8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



(assinatura)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE: 25200573498
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Número de Ordem: 8
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 142914

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 142914
Data de início: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador

NEILTON Assinado eletronicamente
NEVES DOS NEVES DOS
SANTOS:67 05
563759468 1611259-0307

Página 1 de 1

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: https://seladigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92460405226357505860



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460405226357505860-1
Data: 04/05/2022 12:06:10
Valor Total do Ato: R\$ 6,02
Solo Digital Tipo Normal C: AMX67413-J2EK;



CNJ: 0000000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92460405226357505860-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.720/08, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd553dd7075f35b54f440fd0981d1ca68bd6a44d21d37081901f0a6b438596604006ec2641a6eccc90851d
f98c02ab80aea1b2355c013bc0f



Primeira-Seria da República
Capital
Medida Provisória nº 2200/2001
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 23.762.293,18	R\$ 44.981.638,46
Ativo Circulante		R\$ 23.622.301,64	R\$ 38.724.626,63
Disponibilidades		R\$ 2.902.749,14	R\$ 12.201.382,29
Caixa e Bancos		R\$ 2.902.749,14	R\$ 12.201.382,29
Caixa Geral		R\$ 1.073.947,71	R\$ 3.162.549,14
Caixa		R\$ 1.073.947,71	R\$ 3.162.549,14
Bancos		R\$ 180.776,55	R\$ 205.113,72
Sicoob C/C 3.287-5		R\$ 180.776,55	R\$ 205.112,72
Banco Bradesco C/C 14930-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras		R\$ 1.648.024,88	R\$ 8.833.719,43
Aplicação Bradesco C/C 14930-6		R\$ 1.207.132,67	R\$ 4.313.332,66
Aplicação Sicoob 3287-5		R\$ 2.278,04	R\$ 2.278,04
Aplicação Banco do Brasil C/C 16480-1		R\$ 438.614,17	R\$ 4.518.108,73
Créditos		R\$ 5.739.306,44	R\$ 7.829.831,44
Contas a Receber		R\$ 5.536.036,38	R\$ 7.720.292,51
Duplicatas a Receber		R\$ 7.276.755,79	R\$ 9.368.845,64
Specillus Endoscopia Ginecologia Ltda		R\$ 4.493,40	R\$ 2.328,01
Fundo Municipal de Saúde de Santo André		R\$ 1.466,63	R\$ 1.466,63
Fundo Mun de Saude de Sta Terezinha		R\$ 42.219,09	R\$ 42.219,09
Prefeitura Municipal de Baraúna		R\$ 18.239,58	R\$ 18.239,58
Fundo Municipal de Saúde de Baraúna		R\$ 14.777,67	R\$ 17.848,28
Prefeitura Municipal de Mãe D'Água		R\$ 17.536,40	R\$ 1.136,40
Fundo Municipal de Saude de Vista Serrana		R\$ 10.542,12	R\$ 10.542,12
Secretaria de Estado da Saude SES		R\$ 4.544,00	R\$ 160.160,03
Fundo Municipal de Saúde de Sossego		R\$ 7.439,71	R\$ 7.439,71
Clínica Santa Clara		R\$ 35.138,05	R\$ 14.200,18
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira		R\$ 10.941,70	R\$ 10.941,70
Fundo Municipal de Saúde de Arara		R\$ 37.175,14	R\$ 37.057,89
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R\$ 49.200,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Riacho dos Cavalos		R\$ 2.390,70	R\$ 32.719,54
Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha		R\$ 17.212,33	R\$ 17.212,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Rio Tinto		R\$ 28.300,55	R\$ 28.300,55
Prefeitura Municipal de Solanea		R\$ 2.262,15	R\$ 2.262,15
Fundo Municipal de Saúde de Guarabira		R\$ 42.803,51	R\$ 42.827,51
Fundo Municipal de Saúde de São João do Cariri		R\$ 1.201,65	R\$ 1.201,65
Arpe - Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 445,30
Fundo Municipal de Saúde de Picuí		R\$ 2.029,15	R\$ 2.438,95
Hospital Regional Dep. Manoel G. de Abreu		R\$ 61.227,45	R\$ 41.824,97
Fundo Municipal de Saúde de Esperança		R\$ 180.007,33	R\$ 161.519,45
Secretaria Mun. de Saúde de João Pessoa		R\$ 6.387,00	R\$ 171.976,54
Secretaria de Estado da Saude SES Pianco		R\$ 29.114,60	R\$ 29.114,60
Fundo Muni. de Saúde de Campina Grande		R\$ 2.039.878,20	R\$ 2.387.291,02
Fundo Municipal de Saude de Pedra Lavrada		R\$ 19.411,90	R\$ 19.411,90
Sistema De Assistencia Social e De Saude		R\$ 40.222,03	R\$ 32.111,34
Fundo Municipal De Saúde De Piancó		R\$ 458.620,41	R\$ 458.620,41
Fundo Municipal de Saude de Assunção		R\$ 53.239,31	R\$ 66.295,46
Fundo Mun. Saude de Barra de Santa Rosa		R\$ 21.186,51	R\$ 21.186,51
Clipsi - Clin. de P. Soc. Hosp. Geral		R\$ 36.381,66	R\$ 105.584,31
Fundo Municipal de Saude de Cuite		R\$ 9.196,93	R\$ 9.196,93
Instituto Hosp. General Edson Ramalho		R\$ 338,30	R\$ 3.774,00
Prefeitura Municipal de Camalau		R\$ 35.682,48	R\$ 35.907,48
Prefeitura Municipal de Jericó		R\$ 655,10	R\$ 1.975,10
Fundo Municipal de Saúde de Jericó		R\$ 600,00	R\$ 6.763,62
Fundo Municipal de Saude de Sousa		R\$ 56.344,67	R\$ 44.582,81
Fundo Municipal De Saude De Pamamirim		R\$ 0,00	R\$ 52.992,00
Casa de Saude Bom Jesus		R\$ 6.489,98	R\$ 4.322,02
Fundo Municipal de Saude de Lagoa Seca		R\$ 6.449,53	R\$ 6.449,53
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Nova		R\$ 41.974,38	R\$ 41.974,38
Fundo Municipal de Saude de São Sebastião		R\$ 19.971,82	R\$ 19.971,82
Fundo Municipal de Saude de Areiaí		R\$ 6.401,00	R\$ 6.401,00
Prefeitura Municipal de Cabaceiras		R\$ 8.348,48	R\$ 10.032,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cardio Imagem Serv Diag Por Imagem Ltda		R\$ 422,00	R\$ 120,00
Fundo Municipal De Saude De Cultegi		R\$ 0,00	R\$ 4.746,00
Prefeitura Municipal de Serraria		R\$ 4.148,40	R\$ 4.148,40
Fundo Municipal De Saude Barra de Santana		R\$ 21.924,33	R\$ 21.924,33
Larmed Distrib. de Medic. e Mat. Med. Ho		R\$ 55.222,40	R\$ 13.319,15
Fundo Municipal De Saude De Boqueirão		R\$ 99,16	R\$ 24.356,30
Fundo Mun De Saude Barra De São Miguel		R\$ 21.073,84	R\$ 27.950,54
Fundo Mun. Saude de Algodão de Jandaira		R\$ 6.390,05	R\$ 6.390,05
Prefeitura Municipal de Natuba		R\$ 5.445,30	R\$ 5.445,30
Fundo Municipal de Saude do Congo		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Fundo Municipal de Saude de Gurjão		R\$ 62.614,60	R\$ 80.556,07
Fundo Municipal Saude Serra da Raiz		R\$ 146,00	R\$ 146,00
Fundo Municipal de Saude de Água Branca		R\$ 136,00	R\$ 16.189,42
Fundo Municipal de Saude de Salgadinho		R\$ 50.786,14	R\$ 48.619,69
Fundo Municipal de Saude de Matinhas		R\$ 18.978,22	R\$ 18.978,22
Fundo Municipal De Saude De Juru		R\$ 16.621,43	R\$ 16.621,43
Fundo Municipal de Saude de Itaporoca		R\$ 0,00	R\$ 1.593,90
Clínica Digest CG Ltda		R\$ 12.317,88	R\$ 13.737,23
Fundo Municipal de Saude de Umbuzeiro		R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00
Fundo Municipal De Saude De Cabaceiras		R\$ 0,00	R\$ 14.122,57
Fundo Municipal de Saude de Pirpirituba		R\$ 0,00	R\$ 2.376,00
Fundo Municipal de Saude de Pombal		R\$ 3.962,72	R\$ 2.310,30
Fundo Municipal de Saude de Monteiro		R\$ 7.216,00	R\$ 4.218,48
CampImagem-Centro de Diag.por Imagem CG		R\$ 3.744,55	R\$ 3.622,74
Sociedade Hospitalar Gadeilha De Oliveira		R\$ 9.650,00	R\$ 5.667,92
Hospital Antonio Targino Ltda		R\$ 75.011,80	R\$ 81.939,66
Fundo Municipal de Saude de Riachão		R\$ 537,51	R\$ 537,51
Fundo Municipal de Saude de Livramento		R\$ 40.301,70	R\$ 40.301,70
Prefeitura Municipal de Nova Floresta		R\$ 569,80	R\$ 569,80
Consortio Intermunicipal de Saude R.V.P		R\$ 7.336,98	R\$ 7.336,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal de S S. Jose Espinharas		R\$ 10.630,38	R\$ 3.084,78
Fundo Municipal de Saude de Araruna		R\$ 5.923,26	R\$ 5.923,26
Prefeitura Municipal de Fagundes		R\$ 78.859,06	R\$ 1.311,65
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Grande		R\$ 6.463,44	R\$ 6.463,44
Fundo Mun de Saude de Nova Floresta		R\$ 5.404,30	R\$ 19.295,02
Fundo Municipal De Saude Caraubas		R\$ 192,60	R\$ 192,60
Prefeitura Municipal de Santa Luzia		R\$ 882,40	R\$ 882,40
Fundo Municipal de Saude de Itaporanga		R\$ 0,00	R\$ 67,50
Fundo Municipal de Saude de Uirauna		R\$ 0,00	R\$ 8.270,46
Fundo Municipal de Saude de Cajazeiras		R\$ 21.874,80	R\$ 21.445,80
Prefeitura Municipal de São Bentinho		R\$ 2.941,10	R\$ 8.165,80
Prefeitura Municipal de Passagem		R\$ 89,00	R\$ 89,00
Fundo Municipal de Saude de Passagem		R\$ 4.410,94	R\$ 4.410,94
Fundo Municipal de Saude de Remigio		R\$ 3.505,22	R\$ 1.262,18
Fundo Municipal de Saude de Dona Ines		R\$ 884,00	R\$ 3.367,87
Fundo Municipal de Saude de Patos		R\$ 58.741,56	R\$ 22.098,39
Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios		R\$ 8.645,60	R\$ 8.645,60
Prefeitura Municipal de Queimadas		R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00
Fundo Municipal De Saude De Matureia		R\$ 6.296,90	R\$ 6.296,90
Fundo Mun de Saude de Sao J da L Tapada		R\$ 20.240,00	R\$ 20.240,00
Fundo Municipal de Saude de Santa Luzia		R\$ 829,31	R\$ 829,31
Fundo Municipal De Saude De Desterro		R\$ 57.010,31	R\$ 57.010,31
Fundo Municipal de Saude de Lastro		R\$ 715,90	R\$ 715,90
Prefeitura Municipal de Baia da Traição		R\$ 4.941,00	R\$ 4.941,00
Fundo Municipal De Saude De Queimadas		R\$ 38.884,80	R\$ 10.396,51
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia		R\$ 8.716,62	R\$ 8.716,62
Fundo Municipal de Saude de Alcantil		R\$ 167,00	R\$ 4.234,66
Prefeitura Municipal de Olivados		R\$ 7.813,10	R\$ 7.813,10
Fundo Municipal de Saude de Areia		R\$ 681,50	R\$ 14.799,10
Prefeitura Municipal de Saude de Sao Bento		R\$ 1.107,56	R\$ 20.362,03
Prefeitura Municipal de Patos		R\$ 581.789,66	R\$ 617.747,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hospital Regional de Princesa Isabel		R\$ 470,00	R\$ 470,00
Fundo Municipal De Saude S.S.L De Roca		R\$ 4.899,10	R\$ 4.949,10
Fundo Municipal de Saude de Massaranduba		R\$ 18.945,81	R\$ 18.945,81
Germano Coutinho de Souza Germino		R\$ 0,00	R\$ 771,50
Prefeitura Municipal de Jaçana		R\$ 46.755,62	R\$ 46.755,62
Fundo Mun de Saude de Cacimba de Areia		R\$ 26.442,31	R\$ 24.540,31
Fundo Municipal de Saude de Triunfo		R\$ 0,00	R\$ 10.271,30
Fundo Municipal de Saude de Serra Branca		R\$ 18.568,83	R\$ 18.040,26
Fundo Municipal de Saude de Mari		R\$ 0,00	R\$ 840,00
Gama Servicos De Diagnosticos Por Imagem		R\$ 431,57	R\$ 639,32
Protocolon - Medicina 24h		R\$ 859,48	R\$ 1.717,33
Fundo Municipal de Saude de Lucena		R\$ 3.346,60	R\$ 3.346,60
Fundo Mun de Saude St Cruz Capibaribe		R\$ 26.469,20	R\$ 26.469,20
Fundo Municipal de Saude de Itabalana		R\$ 6.699,63	R\$ 6.699,63
Cto-Clinica de Trauma e Ortopedia S/S		R\$ 0,00	R\$ 383,80
Fundo Mun de Saude de Sao Joao do Sabugi		R\$ 3.526,15	R\$ 3.526,15
Fundo Mun De Saude Mamanguape		R\$ 0,00	R\$ 10.444,86
Fundo Municipal de Mulungu		R\$ 10.379,61	R\$ 2.035,00
FMS De Brejo Dos Santos		R\$ 319,80	R\$ 319,80
IPCEP - Inst. de Psic. Cln. Educ. e Pro		R\$ 20.204,47	R\$ 20.204,47
Clinica Sao Camilo		R\$ 0,00	R\$ 636,19
CESED - Centro Ens. Sup. e Desenv. Ltda.		R\$ 902,55	R\$ 22.323,28
Prefeitura Municipal de Parari		R\$ 1.926,18	R\$ 1.926,18
Fundo Municipal de Saude de Santa Rita		R\$ 59.464,35	R\$ 56.735,55
Fundo Municipal de Saude de Santa Cruz		R\$ 3.137,90	R\$ 3.137,90
Prefeitura Municipal De Sao Jose De Espinharas		R\$ 28,75	R\$ 1.028,15
Cicatriz Jp-Servicos Trei Prof Ltda		R\$ 3.991,67	R\$ 10.697,92
Prefeitura Municipal De Umbuzeiro		R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,00
Ses - Hospital Regional De Quelimadas		R\$ 26.100,28	R\$ 26.100,28
Nsc Comercio De Prod Med Hosp Eirei Epp		R\$ 21.239,25	R\$ 45.888,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Mun.De Saude De Nova Palmeira		R\$ 18.715,25	R\$ 2.634,11
Diniz Serv Med E Assessoria Empresarial Ltda		R\$ 809,10	R\$ 289,55
Fundo Municipal De Saude De Alhandra		R\$ 27.779,32	R\$ 27.779,32
Hospital De Olhos De Campina Grande Ltda		R\$ 3.808,04	R\$ 1.008,20
Hospital Regional Santa Filomena		R\$ 5.345,80	R\$ 5.345,80
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R\$ 0,00	R\$ 57.561,34
Hospital Regional Deputado Janduy Carne		R\$ 330.470,71	R\$ 217.197,91
Prefeitura Municipal De Salgado De Sao Felix		R\$ 0,00	R\$ 543,20
Fundo Municipal De Saude De Camalau		R\$ 9,00	R\$ 1.897,90
Euromed Comercio De Medicamentos Ltda-Me		R\$ 115.582,42	R\$ 107.111,97
Fundo Municipal De Saude De Catingueira		R\$ 5.350,34	R\$ 6.125,09
Andrade e Amorin Serviços Veterinários Ltda		R\$ 860,95	R\$ 785,95
Fundo Munic. De Saude De Nova Olinda		R\$ 11.291,76	R\$ 11.291,76
Fundo Municipal De Saúde De Olho D'Agua		R\$ 2.556,23	R\$ 2.556,23
Fundo Municipal de Saude de Calco - Rn		R\$ 28,40	R\$ 28,40
Gastrocolon Clinica Medica Ltda		R\$ 4.349,95	R\$ 3.263,88
Prefeitura Municipal De Sao Jose De Piranhas		R\$ 402,40	R\$ 13.479,75
Ivana Fernandes Vidal - Epp (Clmev)		R\$ 2.570,11	R\$ 134,79
Edimon Batista De Medeiros Segundo (Civet)		R\$ 6.753,24	R\$ 2.457,00
Almeida & Sarmiento Serv De Est - Emagres		R\$ 405,65	R\$ 0,00
Anaide Beserra Torres Dos Santos		R\$ 13.320,00	R\$ 13.320,00
Fundo Municipal De Saude De Mataraca		R\$ 296,10	R\$ 296,10
Universidade Federal De Campina Grande		R\$ 7.170,55	R\$ 5.261,50
Hospital De Oftalmologia De Campina Gran		R\$ 0,00	R\$ 1.066,50
Fundo Municipal De Saude De Caruaru		R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00
Barros Melo Ensino Superior S.A. (Olinda)		R\$ 0,00	R\$ 9.538,87
Instituto Candida Vargas		R\$ 0,00	R\$ 57.900,00
Fundo Municipal De Saude De Lagoa Do Carmo		R\$ 27.876,39	R\$ 27.876,39
Incor - Inst. Neuro Cardio. De Campina		R\$ 0,00	R\$ 9.551,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Grande			
Aguida Maria Alves Eireli		R\$ 0,00	R\$ 428,60
Thedima Tenis Alves Marinho		R\$ 0,00	R\$ 237,00
Fabio Kenedy Almeida Trigueiro Eireli (HCG)		R\$ 765,60	R\$ 0,00
Nordmarket Com. De Prod. Hosp. Ltda Me		R\$ 4.276,80	R\$ 0,00
Ses - Hospital Regional De Cajazeiras		R\$ 83.762,81	R\$ 90.163,97
Fundo Municipal De Saude De Boa Vista		R\$ 28.799,80	R\$ 27.391,63
Fundo Municipal De Saude De Bananeiras		R\$ 248,44	R\$ 591,60
Fundo Municipal de Saude de Itatuba		R\$ 2.684,10	R\$ 15.428,80
Fundo Municipal De Saude Limoeiro		R\$ 2.867,50	R\$ 0,00
Dental Camargo Comercio Ltda		R\$ 1.177,28	R\$ 1.215,30
Sec Municipal de Saude de Sousa		R\$ 134.054,33	R\$ 134.054,33
Comercio Varejista De Medicamentos Veterinarios		R\$ 22.484,06	R\$ 23.247,19
Prefeitura Municipal De Assuncao		R\$ 384,67	R\$ 384,67
Prefeitura Municipal De Quixaba		R\$ 128,00	R\$ 128,00
Fundo Mun. de Saude de Sao Joao do Tigre		R\$ 0,00	R\$ 140,10
Sos Ortopedia - Leonardo C De Oliveira E Souza Serv. Med.		R\$ 0,00	R\$ 147,16
Unimed C. Grande Cooperativa De Trabalho Medico Ltda		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Logradouro		R\$ 722,17	R\$ 722,17
Prefeitura Municipal De Caiçara		R\$ 246,30	R\$ 246,30
Fundo Municipal De Saude Petrolina		R\$ 85,00	R\$ 85,00
Transvida Servico De Ambulancia Particular		R\$ 1.194,35	R\$ 4.191,60
Oftalmoclinica Saulo Freire Eireli		R\$ 255,00	R\$ 195,30
Centro Oftalmologico Da Paraiba		R\$ 1.044,14	R\$ 360,00
Marinalva De Sousa Souto Freitas		R\$ 0,00	R\$ 1.054,56
Fundo Municipal De Saude De Cuite De Mam.		R\$ 855,00	R\$ 1.050,00
A T Clinica De Especialidade Veterinarias E Ensino Ltda		R\$ 3.380,93	R\$ 1.156,64
Prefeitura Municipal de Aparecida		R\$ 1.662,48	R\$ 14.890,40
Fundo Municipal De Saude De Cacimbas		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
Cpo- Centro Paraibano De Oncologia		R\$ 401,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equestre Clínica Cirurgia E Reproducao Ltda		R\$ 675,90	R\$ 1.541,00
Fundo Municipal De Saude De Duas Estradas		R\$ 9.973,32	R\$ 0,00
Alberto Jorge Gomes Dos Santos Junior		R\$ 0,00	R\$ 462,26
Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel		R\$ 12.789,75	R\$ 0,00
Gustavo Henrique De Oliveira E Silva		R\$ 540,00	R\$ 0,00
Instituto De Educacao Particular Brasileiro		R\$ 194,00	R\$ 432,00
Centro Medico De Diagnostico Ltda		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Jurandy Do Egito Costa Junior		R\$ 247,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal De Saude Macaiba		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
Fundo Municipal De Saude De Pedras De Fogo		R\$ 0,00	R\$ 17,10
Prefeitura Municipal De Curral Velho		R\$ 412,80	R\$ 412,80
Maria Aparecida Barboza De Souza Silva		R\$ 522,24	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Caapora		R\$ 1.335,10	R\$ 7.314,70
Flavio Roberto Ferreira De Sousa		R\$ 19,14	R\$ 0,00
Instituto Do Fgado E Do Sangue Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.219,00
Centro De Diag. Memorial Marie Curie Ltda		R\$ 2.990,27	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Aracagi		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Ses - Maternidade Frei Damiao		R\$ 4.920,60	R\$ 129.959,80
Jose Adaino Barros Da Nobrega		R\$ 190,00	R\$ 620,60
Farmaguedes Com.De Prod. Farmac. Medicos E Hosp		R\$ 43.616,70	R\$ 1.860,39
A Costa Comercio Atacadista De Produtos Farmaceuticos Ltda		R\$ 4.350,00	R\$ 11.800,00
Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME		R\$ 3.564,00	R\$ 0,00
Endoclin - Clinica De Videoend E Diag Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.967,00
Karla Couto Maia		R\$ 218,04	R\$ 0,00
Samara Lucy Da Silva		R\$ 750,00	R\$ 276,58
Guilherme Caitano		R\$ 343,70	R\$ 0,00
Servimed Comercial Ltda		R\$ 2.964,16	R\$ 2.964,16
Jose De Arimateia Alves De Lima		R\$ 231,28	R\$ 0,00
Fundacao Assistencial Da Paraliba - Fap		R\$ 22.046,94	R\$ 50.579,30
Vitamed Com E Dist De Medicamentos		R\$ 15.281,07	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 8 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eireli			
Jose Barbosa Da Silva - Me		R\$ 613,20	R\$ 0,00
Ivanilda Maria De Oliveira Mendes - Dental Express		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Farmacia Farbrasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 997,76
Fideles Representacao Comercial Ltda		R\$ 364,04	R\$ 0,00
Cicatrizo Caruaru Servicos Em Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 108,40
Angiocardio Cardiologia Invasiva E Radio. Interv. Ltda		R\$ 6.215,10	R\$ 1.220,25
Clinica De Endoscopia E Gastroenterologia Ltda		R\$ 1.113,50	R\$ 1.148,15
C Gois De Medeiros Eireli - Vet Caico		R\$ 0,00	R\$ 567,10
Cirurgica Campinense Ltda		R\$ 5.807,17	R\$ 1.498,40
Fundo Municipal De Saude De Casserengue-Pb		R\$ 0,00	R\$ 2.991,60
Sonaly Cristina Costa Silva		R\$ 1.093,17	R\$ 2.892,13
Procardio Inst De Cardlo Da Paraiba Ltda		R\$ 4.486,68	R\$ 18.602,74
Palmariza Vieira D Azevedo		R\$ 165,50	R\$ 0,00
Rubenita Alexandre Soares De Pinho (Biomed)		R\$ 66.386,93	R\$ 25.055,10
Hospital Joao Paulo II Ltda		R\$ 3.825,37	R\$ 0,00
Instituto Walfredo Guedes Pereira		R\$ 684,00	R\$ 15.491,75
Maximagem Servicos De Diagnosticos Clinicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 210,00
Prefeitura Municipal De Conceicao		R\$ 122,50	R\$ 122,50
Dafne Imperiano Gomes		R\$ 501,54	R\$ 234,01
Fernandes & Fernandes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 406,26
Hospital De Emergencia E Trauma Senador Huberto Lucena		R\$ 740.932,12	R\$ 1.431.583,12
La Barbosa Junior Eireli		R\$ 109,52	R\$ 395,60
Endovideo Sociedade Simples Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.819,00
Prefeitura Municipal de Salgadinho		R\$ 0,00	R\$ 2.133,95
Higi-Tec		R\$ 0,00	R\$ 6.150,00
Policlinica F Diniz		R\$ 0,00	R\$ 836,30
G & A Comercio Varejista De Prod. Farmaceuticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 518,00
Suprema Dist De Medicamentos E Mat Medci Hspt Ltda		R\$ 9.088,55	R\$ 69.898,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 9 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Condomínio Edifício Solar Nobre Residência		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Maria Jose De Araujo Dias		R\$ 0,00	R\$ 1.167,99
Emmanuelle Malka Bezerra Delfino Torquato		R\$ 13.583,10	R\$ 411,00
Secretaria Municipal de Saude de Itabaiana		R\$ 18.233,68	R\$ 5.781,58
Rubem & Medeiros Produtos Para Saude Ltda		R\$ 4.346,98	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Bayeux		R\$ 0,00	R\$ 9.391,50
Lara Amelia Pereira Remigio		R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00
Jefferson Willem Nobrega Brandao		R\$ 4.589,14	R\$ 7.157,90
Darian Negreiros Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 30,27
Polivida Clinica De Saude Popular Ltda		R\$ 1.790,69	R\$ 1.339,04
Fundo Municipal De Saude De Cabedelo		R\$ 43.720,00	R\$ 0,00
Servico De Citlogia E Colposcopia Ltda		R\$ 1.216,40	R\$ 0,00
Hospital Universitario Nova Esperanca - Hune		R\$ 17.225,18	R\$ 270,60
Fundo Municipal De Saude De Currais Novos		R\$ 0,00	R\$ 7.919,60
Rio Grande Do Norte Secretaria Da Saude Publica		R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
Diagnose Clinicas De Analises Especializadas Ltda		R\$ 675,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Curral De Clima		R\$ 9.609,24	R\$ 9.609,24
Ana M Da V Leal Calçados Eireli		R\$ 240,00	R\$ 240,00
Arline Feitosa Bezerra Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 322,00
Clinica Infantil Neoped S/S Ltda		R\$ 28,24	R\$ 163,04
Instituto De Neurologia E Neurocirurgia Da Paraíba Ltda		R\$ 840,00	R\$ 0,00
Instituto Social De Assistencia A Saude		R\$ 0,00	R\$ 143,50
Centro Medico Mayer E Feltosa Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.399,90
Comercial Drugstore		R\$ 486,72	R\$ 0,00
Clarice Porto Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 648,30
Fundo Municipal De Saude De Aroeiras		R\$ 17.514,09	R\$ 17.514,09
Adrianna Ribeiro Lacerda		R\$ 207,00	R\$ 207,00
Farias E Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.993,40
Farmalago Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 375,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 10 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empresa Brasileira De Serv Hospitalares Ebserrh		R\$ 6.180,40	R\$ 34.081,82
Fundo Municipal De Saude De Conceicao		R\$ 14.927,77	R\$ 9.941,88
Michelle Gonzaga Cavalcanti		R\$ 107,28	R\$ 0,00
Pedro Maciel Ferreira Neto Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.901,51
Isis Ismael Lacerda Coelho Eireli		R\$ 0,00	R\$ 224,52
Severino De Sousa Silva Filho		R\$ 0,00	R\$ 1.053,85
Jocelino De Sousa Dantas		R\$ 0,00	R\$ 762,19
Edigley Gomes Justino		R\$ 114,83	R\$ 52,80
Ailfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R\$ 3.304,00	R\$ 22.646,20
Fundo Municipal De Saude De Natuba		R\$ 1.634,30	R\$ 1.634,30
Hospital Tricentenario		R\$ 3.767,00	R\$ 0,00
Medlar Home Care & Aid Home Servicos Medicos Ltda		R\$ 698,50	R\$ 0,00
Juliana Molina Martins-Me		R\$ 0,00	R\$ 330,00
Clindimagem Clinica De Diagnostico Por Imagem Ltda		R\$ 400,40	R\$ 0,00
Ip Comercio E Servicos Ltda		R\$ 2.125,00	R\$ 14.550,00
Moraes Martins & Cia Ltda		R\$ 3.205,00	R\$ 0,00
Hospital Samaritano Ltda		R\$ 57.387,00	R\$ 57.077,00
Fundacao Napoleao Laureano		R\$ 0,00	R\$ 19.656,66
Fundo Municipal De Saude Caturite		R\$ 0,00	R\$ 1.789,50
Policlínica Niércia Cavalcante Braga Oliveira Eireli		R\$ 665,00	R\$ 0,00
Centro De Endocrinologia E Metabologia Ltda		R\$ 999,00	R\$ 3.150,00
Prefeitura Municipal De Joao Pessoa		R\$ 979,20	R\$ 0,00
Tulio De Tarso Nascimento Silva		R\$ 990,87	R\$ 0,00
Jenner Jefferson Alves Silva		R\$ 288,00	R\$ 0,00
Claudeisa Nascimento Da Silva		R\$ 77,27	R\$ 0,00
Egly Marinheiro De Moraes		R\$ 1.544,98	R\$ 521,11
Gastroendoscopia Servicos Medicos Ltda		R\$ 4.774,27	R\$ 816,94
Abpharma Comercio De Medicamentos Ltda		R\$ 325,00	R\$ 0,00
Darubia Vieira De Assis		R\$ 0,00	R\$ 566,00
Fundo Especial Do Corpo De Bombeiros - Funesbom		R\$ 1.769,70	R\$ 3.750,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 11 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Jacana		R\$ 335,00	R\$ 335,00
Andre Luiz Gonzaga Cavalcanti		R\$ 0,00	R\$ 3.924,80
Antenor Fernandes De Queiroga Filho		R\$ 101,50	R\$ 0,00
Juliano Faria De Queiroz		R\$ 527,89	R\$ 0,00
Home Care E Clínica Jk Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.507,94
Ramon Santos Da Costa		R\$ 0,00	R\$ 25.599,04
Marcio Goncalves Paiva		R\$ 0,00	R\$ 142,98
Município De Zabele		R\$ 0,00	R\$ 6,00
Centro De Dermatologia E Urologia - Cedu Ltda		R\$ 0,00	R\$ 307,39
Paula Micaelle Araujo Cruz		R\$ 0,00	R\$ 1.051,00
Fundo Municipal De Saude De Vitoria De Santo Antao		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
Otávio Neiva Freire Junior		R\$ 0,00	R\$ 319,60
Vitorialab Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 259,20
Município De Sao Bento Do Una		R\$ 0,00	R\$ 10.100,00
Salviany Francoise Amaral De Lucena		R\$ 0,00	R\$ 402,80
Fundo Municipal De Saude De Caicara		R\$ 0,00	R\$ 279,00
Fundo Municipal De Saude De Gravata		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
Policlinica E Centro De Imagem Bem De Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.888,80
Secretaria Municipal De Saude De Natal		R\$ 0,00	R\$ 19.788,65
Hospital Nossa Senhora Das Neves S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.501,28
Fundo Municipal De Saude Do Município De Tibau/Rn		R\$ 0,00	R\$ 3.655,80
Farmacia Br Pharma Ltda		R\$ 0,00	R\$ 178,44
Campina Saude Center Comercio De Artigos Medicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.557,20
Fundo Municipal De Saude De Sape		R\$ 0,00	R\$ 4.758,24
Tasso Jardani Soares Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 189,00
Pref Municipal De S.Vicente Do Serido		R\$ 0,00	R\$ 1.741,97
Pro Med Servicos E Comercio Medicos Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 878,55
Fundo Municipal De Saude De Lagoa Grande		R\$ 0,00	R\$ 2.020,00
Luclano Gaudencio Batista		R\$ 0,00	R\$ 118,28
Adriana Silva Alves		R\$ 0,00	R\$ 495,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 12 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rivania Moura Melo		R\$ 0,00	R\$ 101,50
Ingrid Emanuela Costa Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 652,00
Giovanna D Augusta Rosado De Sa Xavier Farias		R\$ 0,00	R\$ 5.154,00
Monica Adriana Lima Borges		R\$ 0,00	R\$ 1.582,29
Luiz Carlos Gomes Do O		R\$ 0,00	R\$ 104,50
Ivonete Da Silva Almeida		R\$ 0,00	R\$ 808,85
Savio Candido		R\$ 0,00	R\$ 94,38
Vilma Alves Do Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 147,00
Maria Solange De Figueiro Alves		R\$ 0,00	R\$ 504,21
Juana Camila Melo Duarte		R\$ 0,00	R\$ 29,00
Flawana Karla Alves De Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Ivanize Amarante Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 955,00
Maria Eloisa De Oliveira Santos		R\$ 0,00	R\$ 351,39
Liga Norte Riograndense Contra O Ca		R\$ 0,00	R\$ 11.310,72
Andre De Araujo Sacchi		R\$ 0,00	R\$ 420,00
Prefeitura Municipal De Cajazeirinhas		R\$ 0,00	R\$ 1.009,00
Borborema & Diniz Clinica Medica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 591,00
Clinica De Gastroenterologia E Endoscopia Digestiva Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.751,02
Croi-Clinica De Radiologia Odontologica Da Iblapaba Ltda		R\$ 0,00	R\$ 75,00
Fundo Municipal De Saude Pref Lagoa Nova/Rn		R\$ 0,00	R\$ 317,00
Hospital Maternidade Sao Vicente De Paulo		R\$ 0,00	R\$ 36.761,85
Medilar Emergencias Medicas Ubertandia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 100,45
Nucleo De Atencao A Saude Da Unimed Do Cariri - Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
Artur Alves Mota		R\$ 0,00	R\$ 48,43
Dr Francisco Buriti		R\$ 0,00	R\$ 102,50
Dra Giana A De Lima		R\$ 0,00	R\$ 116,00
Juliete Martinha Rodrigues Carneiro		R\$ 0,00	R\$ 214,44
Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 145.458,09
Centro De Diagnostico Por Imagem Ltda - Campinagem		R\$ 0,00	R\$ 5.224,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 13 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Diamante		R\$ 0,00	R\$ 5.475,77
Eric Rodrigues Brito		R\$ 0,00	R\$ 164,78
Ultra-Somma Serviço De Ultrassonografia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 234,75
Jonas Terto Da Silva Eireli		R\$ 0,00	R\$ 385,00
Marianny Assis Costa Souto		R\$ 0,00	R\$ 400,44
Hamilton Guedes Pinheiro Filho		R\$ 0,00	R\$ 20,28
Amip Hospital Infantil Da Paraiba		R\$ 0,00	R\$ 3.029,42
Instituto Diva Alves Do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 48.295,80
R S Comercio De Importados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 29.100,00
F & P Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 936,00
Mitra Diocesana De Campina Grande		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
Lucia Almeida Costa		R\$ 0,00	R\$ 124,35
Joventino Ernesto Do Rego Neto		R\$ 0,00	R\$ 252,00
In9va Centro De Estetica E Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 208,86
Instituto De Saude E Gestao Hospitalar		R\$ 0,00	R\$ 3.037,00
Cifm Hospital Geral Ltda		R\$ 0,00	R\$ 324,00
Clinica De Oncologia E Mastologia De Natal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.136,94
Fundo Municipal De Saude Lagoa De Dentro		R\$ 0,00	R\$ 1.246,20
Jose Alves Neto		R\$ 0,00	R\$ 291,00
Instituto Paraibano De Espec. Gastro Ginecologica		R\$ 0,00	R\$ 12,50
Hospital Sao Francisco Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.209,90
Maria Das Dores Rodrigues Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 319,12
Prefeitura Municipal De Mossoro		R\$ 0,00	R\$ 48.415,50
Cirurgica Shalom Ltda		R\$ 0,00	R\$ 960,00
(-) (-) PECLD		R\$ (1.740.719,41)	R\$ (1.648.553,13)
(-) (-) PECLD		R\$ (1.740.719,41)	R\$ (1.648.553,13)
Adiantamentos		R\$ 116.083,76	R\$ 84.047,60
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 110.501,93	R\$ 78.506,28
Cristalia Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda		R\$ 50.697,22	R\$ 0,00
Laboratório Teuto Brasileiro S.A		R\$ 0,00	R\$ 60.756,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 14 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Farmace Industria Quimico Farmaceutica		R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00
Ace Industria e Comercio Ltda		R\$ 10.082,50	R\$ 0,00
Nova Quimica Farmaceutica S/A		R\$ 6.705,09	R\$ 0,00
Six Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 10.620,00	R\$ 0,00
Somer Comercial De Mat Hospitalar Eireli		R\$ 5.943,28	R\$ 0,00
Maues e Lobato Com. e Rep. Ltda		R\$ 6.864,00	R\$ 0,00
Dprosmed Dist. Prod. Medicos Hospitalares Ltda		R\$ 1.839,84	R\$ 0,00
Adiantamento a Empregados		R\$ 5.561,83	R\$ 5.541,32
Adiantamento de Férias		R\$ 5.561,83	R\$ 5.541,32
Tributos a Recuperar		R\$ 87.206,30	R\$ 25.491,33
Tributos a Recuperar		R\$ 79.650,65	R\$ 2.809,20
ICMS a Recuperar		R\$ 32.455,10	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 2.085,06	R\$ 2.085,06
IRPJ a Recuperar		R\$ 26.282,97	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 18.103,38	R\$ 0,00
INSS A recuperar		R\$ 724,14	R\$ 724,14
Tributos a Compensar		R\$ 7.555,65	R\$ 22.682,13
Pis Retido		R\$ 841,14	R\$ 2.517,41
Cofins Retido		R\$ 3.881,73	R\$ 11.618,19
CSLL Retido		R\$ 1.293,89	R\$ 3.891,04
IRRF S/ Notas Retido		R\$ 1.538,89	R\$ 4.655,49
Estoques		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,90
Estoques		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,90
Estoques de Mercadorias		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,90
Mercadorias		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.673.678,66
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 19.734,24
Outros Créditos e Valores		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,00
Operações de Mútuo		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,00
Mutuário: Nelfarma Comércio de Produtos		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 139.991,54	R\$ 6.257.011,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 15 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,12
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,12
Operações de Mútuo		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,12
Mutuário: Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda (LP)		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,12
Investimentos		R\$ 79.573,29	R\$ 80.773,29
Investimentos		R\$ 79.573,29	R\$ 80.773,29
Participações Societárias		R\$ 5.700,00	R\$ 6.900,00
Participação Societária Sicoob		R\$ 5.700,00	R\$ 6.900,00
Títulos de Capitalização		R\$ 73.873,29	R\$ 73.873,29
Título de Capitalização Bradesco		R\$ 73.873,29	R\$ 73.873,29
Imobilizado		R\$ 60.418,25	R\$ 89.216,42
Imobilizado		R\$ 60.418,25	R\$ 89.216,42
Imobilizações Técnicas		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
Computadores e Periféricos		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (1.442,40)	R\$ (1.842,00)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (1.442,40)	R\$ (1.842,00)
Imobilizações em Andamento		R\$ 59.862,65	R\$ 89.060,42
Consórcio Bradesco		R\$ 32.329,64	R\$ 46.185,20
Consórcio Bradesco 02		R\$ 27.533,01	R\$ 42.875,22
Passivo e Patrimônio Líquido		R\$ 23.762.293,18	R\$ 44.981.838,46
Passivo Circulante		R\$ 6.195.588,41	R\$ 6.463.894,43
Obrigações do Circulante		R\$ 6.195.588,41	R\$ 6.463.894,43
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.089.478,66	R\$ 5.290.527,56
Fornecedores de Mercadorias		R\$ 3.966.802,00	R\$ 5.280.988,71
Nazaria Distribuidora de Produtos Farmacêuticos		R\$ 0,00	R\$ 2.615,43
Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz		R\$ 40.495,58	R\$ 70.735,39
Disfarma Distribuidora Ltda		R\$ 3.349,84	R\$ 31.818,87
Predileta Distribuidora de Medicamentos		R\$ 41.974,71	R\$ 0,00
Distribuidora Amaral Ltda		R\$ 2.265,88	R\$ 0,00
Biolab Farma Genericos Ltda		R\$ 15.915,29	R\$ 65.066,99
Hipolabor Farmaceutica Ltda		R\$ 61.962,34	R\$ 607.637,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 16 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A		R\$ 110.168,00	R\$ 0,00
Prati Donaduzzi & Cia Ltda		R\$ 308.740,53	R\$ 211.788,59
Geolab Industria Farmaceutica S/A		R\$ 16.555,00	R\$ 0,00
Medlevenoohn Com Repres Prod Hosp Ltda		R\$ 179.459,49	R\$ 105.211,99
Drogafonte Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.058,20
Pharlab Industria Farmaceutica S.A.		R\$ 43.441,80	R\$ 25.896,34
Domus Dist. De Prod. Farmac. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.150,00
Santisa Laboratorio Farmaceutico S.A		R\$ 0,00	R\$ 49.547,20
Ace Indústria e Comércio Ltda		R\$ 37.209,90	R\$ 0,00
Cirurgica Montebello Ltda		R\$ 23.961,50	R\$ 80.155,12
Maues e Lobato Com. e Rep. Ltda		R\$ 9.520,00	R\$ 35.754,89
Vitamedic Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 225.735,60	R\$ 7.089,60
Natulab Laboratorio S/A		R\$ 91.333,50	R\$ 97.643,39
Joamed Com. Mat. Cirurgicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 22.181,15
Cristalla Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda		R\$ 262.258,12	R\$ 117.690,77
Imec - Industria De Medicamentos Custodia		R\$ 21.363,34	R\$ 0,00
Tecelagem Minasrey Ltda		R\$ 22.623,45	R\$ 42.238,80
Sanval Comercio e Industria Ltda		R\$ 4.338,85	R\$ 31.516,11
Duotec Embalagens Ltda Epp		R\$ 22.623,24	R\$ 10.878,36
Rioquímica S.A		R\$ 56.947,24	R\$ 86.661,52
TKL - Imp. Exp. De Produtos Med E Hosp Ltda		R\$ 59.250,00	R\$ 0,00
Vicpharma Industria e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 35.455,20
Ortofibras Confeccoes Ltda - ME		R\$ 5.817,06	R\$ 0,00
Mark Med Industria e Comercio Ltda		R\$ 10.137,72	R\$ 3.454,50
Medix Brasil Prod Hosp e Odont Ltda		R\$ 29.666,66	R\$ 188.774,18
Missner e Missner Ltda		R\$ 19.464,24	R\$ 0,00
Maxicor Produtos Medicos Ltda		R\$ 8.788,18	R\$ 0,00
Farmace Industria Quimico Farmaceutica		R\$ 16.800,00	R\$ 27.167,80
Fresenius Kabi Brasil Ltda		R\$ 423.601,67	R\$ 145.104,74
Kasmed Importacao E Comercio Ltda Me		R\$ 29.183,60	R\$ 56.847,81
Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 62.953,02	R\$ 30.864,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 17 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldanha Rodrigues Ltda		R\$ 109.886,72	R\$ 38.965,80
Biotextil Industria e Comercio Ltda		R\$ 118.605,25	R\$ 115.782,79
Dprosmed Distribuidora de Produtos Medicos e Hosp. Ltda		R\$ 7.847,69	R\$ 0,00
Mylan Brasil Distribuidora de Medicamentos		R\$ 84.966,00	R\$ 0,00
Medquimica Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 14.961,35	R\$ 9.804,00
Medix Distribuição Comércio e Representa		R\$ 9.998,71	R\$ 0,00
Laboratorio Teuto Brasileiro S/A		R\$ 80.147,36	R\$ 76.120,22
Labor Import Comercial Importadora Exportadora		R\$ 0,00	R\$ 18.483,75
Ana Claudia Giroto Leite EPP		R\$ 5.733,00	R\$ 0,00
Pharmascience I. Farm. Eirell		R\$ 0,00	R\$ 3.776,40
Hypera S.A.		R\$ 259.730,68	R\$ 280.005,79
Eurofarma Laboratorios S.A		R\$ 0,00	R\$ 243.518,81
Nova Quimica Farmaceutica S/A		R\$ 6.308,97	R\$ 0,00
Jalles Machado S.A		R\$ 41.330,00	R\$ 19.760,00
Industria de Artif. Borr. Inovatex Ltda		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Blau Farmaceutica S.A		R\$ 97.762,80	R\$ 433.844,69
Gamma Crucis Com Atacadista Imp. e Distribuição		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
Megafral Industria E Comercio Ltda		R\$ 35.721,00	R\$ 60.571,24
Halex Istar Ind Farmaceutica S.A.		R\$ 12.334,61	R\$ 69.312,00
Be Care Comercio De Produtos Medicos e Hospitalares		R\$ 23.333,33	R\$ 34.500,00
Antibióticos Do Brasil Ltda		R\$ 6.612,91	R\$ 621.968,41
Mjs Ind Com Imp e Exportacao Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 15.564,73
Cifarma Cientifica Farmaceutica Ltda		R\$ 3.296,37	R\$ 4.228,92
Poli Tape Ind. E Com. De Fitas		R\$ 0,00	R\$ 9.135,50
Ollmed Material Hospitalar Ltda		R\$ 17.133,33	R\$ 0,00
Prolink Industria Quimica Ltda		R\$ 2.154,00	R\$ 0,00
Althaia S/A Ind Farmaceutica		R\$ 0,00	R\$ 73.614,82
Sandoz do Brasil Ind Farmaceutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 105.287,96
Talge Descartaveis Do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.250,00
Descarpack Descartaveis Do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 322.529,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 18 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embrast Ind. E Com. Embalagens Ltda		R\$ 119.605,98	R\$ 0,00
Nutracom Industria e Comercio LTDA		R\$ 33.814,70	R\$ 0,00
Kolplast Cisa		R\$ 6.595,29	R\$ 6.886,12
Nevoarn Industria Textil Ltda		R\$ 7.600,00	R\$ 12.450,00
Comercial Mostaert Ltda		R\$ 299.200,00	R\$ 127.253,18
Equilibrium Distribuidora De Medicamentos Eirlli		R\$ 6.577,92	R\$ 24.112,40
Airela Ind. Farmaceutica Ltda		R\$ 109.589,45	R\$ 10.639,90
Maycare Comercio, Importacao, Servicos E Representacao De Pr		R\$ 26.666,67	R\$ 0,00
Ems S/A		R\$ 0,00	R\$ 33.174,55
Exomed Comercio Atacadista De Med		R\$ 0,00	R\$ 49.610,13
Protecme Brasil Comercio De Produto Hospitalar Ltda		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
Multilab Ind. E Com. De Prod. Farma		R\$ 20.558,56	R\$ 49.353,59
Bela Ind Exp Prod Equip Farma Hosp		R\$ 62.424,00	R\$ 0,00
Luvix Comercio Importação E Exportação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.978,00
Kamed Distribuidora De Med Ltda		R\$ 0,00	R\$ 97.630,00
Equiplex Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 53.749,89
Trentos Comercio De Equipamentos De Seguranca Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.964,00
Nayr Industria Com E Dist De Prod Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.166,86
Ortom Industria Textil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.990,00
Fornecedores Diversos		R\$ 122.676,66	R\$ 9.538,85
Supermax Brasil Importadora S/A		R\$ 0,00	R\$ 9.538,85
Eco Diagnostica Ltda - Filial		R\$ 87.316,66	R\$ 0,00
Emmanuelie Malka B. D. Torquato - Doutor Farma		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Lucelia Montelro Costa Ribeiro		R\$ 5.360,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais a Pagar		R\$ 919.580,84	R\$ 806.168,44
Obrigações Tributárias a Pagar		R\$ 919.580,84	R\$ 806.168,44
ICMS a Recolher		R\$ 14.765,55	R\$ 37.230,63
PIS a Recolher		R\$ 30.110,73	R\$ 25.611,08
COFINS a Recolher		R\$ 138.972,63	R\$ 113.589,60
IRPJ a Recolher		R\$ 453.180,40	R\$ 386.283,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 19 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R\$ 249.650,20	R\$ 211.832,90
ICMS Substituição Por Saldas a Recolher		R\$ 31.577,57	R\$ 30.255,98
IRRF a Recolher		R\$ 1.323,76	R\$ 1.365,10
Obrigações Trabalhistas e Sociais a Paga		R\$ 63.468,15	R\$ 62.723,20
Obrigações Trabalhistas a Pagar		R\$ 22.802,96	R\$ 25.962,28
Salários a Pagar		R\$ 22.802,96	R\$ 25.962,28
Obrigações Sociais a Pagar		R\$ 40.865,19	R\$ 36.760,92
INSS a Recolher		R\$ 17.827,09	R\$ 15.168,93
FGTS a Recolher		R\$ 8.992,73	R\$ 4.852,91
Contribuição Sindical/Assistencial a Recolher		R\$ 214,10	R\$ 1.114,10
Compensação de INSS Patronal		R\$ 13.831,27	R\$ 15.624,98
Outras Obrigações		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Obrigações Societárias		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Lucros a Distribuir		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 123.060,76	R\$ 304.475,23
Adiantamento de Clientes		R\$ 123.060,76	R\$ 200.810,77
Fundo Municipal de Casserengue		R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00
Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho		R\$ 5.863,56	R\$ 5.863,56
Prefeitura Municipal de Bananeiras		R\$ 1.379,95	R\$ 1.379,95
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana		R\$ 9.260,90	R\$ 9.260,90
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R\$ 4.608,10	R\$ 4.608,10
Prefeitura Municipal de Itatuba		R\$ 4.743,04	R\$ 4.743,04
Prefeitura Municipal de São Bento		R\$ 1.956,60	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira		R\$ 2.871,70	R\$ 2.871,70
Fundo Municipal de Mulungu		R\$ 600,00	R\$ 600,00
Fundo Municipal de Imaculada		R\$ 2.797,66	R\$ 2.797,66
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas		R\$ 7.653,64	R\$ 7.653,64
Prefeitura Municipal de Logradouro		R\$ 1.813,42	R\$ 1.813,42
Fundo Municipal de Saúde de Sousa		R\$ 9.003,05	R\$ 9.003,05
Fundo Municipal de Itapetim		R\$ 4.535,10	R\$ 4.535,10
Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira		R\$ 380,32	R\$ 380,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 20 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Allfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.675,50
Fundo Municipal De Saúde De Boqueirão		R\$ 0,00	R\$ 16,84
Fundo Municipal de Saude de Itatuba		R\$ 4.127,00	R\$ 4.127,00
Policlinica F. Diniz		R\$ 339,90	R\$ 339,90
Prefeitura Municipal de Serra Grande		R\$ 11.687,97	R\$ 11.687,97
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R\$ 32.507,20	R\$ 32.507,20
Fundo Municipal de Saúde de Bananeiras		R\$ 5.575,78	R\$ 5.575,78
Prefeitura Municipal de Caapora		R\$ 7.495,87	R\$ 7.495,87
Fundação Napoleão Laureano		R\$ 0,00	R\$ 27.511,27
Instituto Candida Vargas		R\$ 0,00	R\$ 33.782,00
Prefeitura Municipal de Jericó		R\$ 0,00	R\$ 3.228,80
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R\$ 0,00	R\$ 2.475,58
Fundo Municipal de Saúde de Aicantil		R\$ 0,00	R\$ 382,80
Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro		R\$ 0,00	R\$ 475,37
Fundo Municipal de Saude de POCO de Jose de Moura		R\$ 0,00	R\$ 95,80
Endoclin - Clínica De Videoend E Diag Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.665,00
Fundo Municipal de Saúde Damião Paraíba		R\$ 0,00	R\$ 697,65
Edimon Batista De Medeiros Segundo (Civet)		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Devolução de Vendas a Ressarcir		R\$ 0,00	R\$ 103.864,46
Secretaria de Estado Da Saúde da Paraíba		R\$ 0,00	R\$ 103.864,46
Patrimônio Líquido		R\$ 17.566.704,77	R\$ 38.517.744,03
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Nellton Neves dos Santos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
NNS Holding Participações Eireli		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
Reservas		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03
Reservas		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03
Reservas de Lucros		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03
Reservas de Lucros		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03

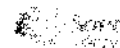
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 21 de 21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
Receita de Revenda de Mercadorias		R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
Receita de Mercadorias		R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
(-) (-) Deduções		R\$ (8.340.663,93)	R\$ (8.377.704,94)
(-) Tributos S/ Vendas		R\$ (3.098.287,55)	R\$ (3.435.809,45)
(-) (-) Deduções de Vendas		R\$ (3.098.287,55)	R\$ (3.435.809,45)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (5.242.376,38)	R\$ (4.941.895,49)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R\$ (5.242.376,38)	R\$ (4.941.895,49)
(=) Lucro Bruto		R\$ 43.658.960,57	R\$ 71.982.293,96
(-) (=) Custo da Comercialização		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
(-) Custo das Mercadorias		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
(=) Lucro Bruto		R\$ 10.161.421,72	R\$ 29.886.276,50
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (3.652.692,02)	R\$ (6.386.711,36)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (969.641,08)	R\$ (1.655.312,77)
(-) Despesas Gerais		R\$ (244.704,68)	R\$ (580.665,19)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (609.174,81)	R\$ (836.192,90)
(-) Despesas Com Terceiros		R\$ (115.761,59)	R\$ (238.454,68)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (217.222,47)	R\$ (818.259,94)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (217.222,47)	R\$ (818.259,94)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.465.828,47)	R\$ (3.913.138,65)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.465.828,47)	R\$ (3.913.138,65)
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 6.508.729,70	R\$ 23.499.565,14
(+) Receitas Financeiras		R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
Receitas Financeiras		R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
(=) Resultado Operacional		R\$ 6.335.974,57	R\$ 23.050.085,62
(+) Outras Receitas		R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801,06
Outras Receitas Operacionais		R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801,06
(-) (-) Outras Despesas		R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
(=) Resultado Antes da CSLL		R\$ 6.212.324,66	R\$ 24.103.134,38
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido		R\$ (662.047,88)	R\$ (763.046,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão para CSLL		R\$ (662.047,88)	R\$ (763.046,34)
(=) Resultado Antes do IRPJ		R\$ 5.550.276,78	R\$ 23.340.088,04
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.202.014,58)	R\$ (1.389.048,78)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (1.202.014,58)	R\$ (1.389.048,78)
(=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** Número de Ordem do Livro: **8**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNP **15.218.561/0001-39**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Codigo de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Mellton Navea dos Santos (R\$)	NNS Holding Participações Eireli (R\$)	Reservas de Lucros (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	40.000,00	360.000,00	17.166.704,77	17.566.704,77
Lucro Líquido			21.951.039,26	21.951.039,26
Distribuição de Dividendos			(-).1.000.000,00	(-).1.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	40.000,00	360.000,00	38.117.744,03	38.517.744,03

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 15.218.561/0001-39
Numero de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Numero de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122318

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEPE
 DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE
Termo de Autenticação 21/05/2023
 O presente documento foi autenticado em 21/05/2023 às 10:05:50/PT
 por [Assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Numero de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122318
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E9 BC 72.00 7B A0 EA 4C 8F A0 23 F6 82.12 73.5B AC.4C 24-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573458
 CNPJ 15.216.561/0001-39

NOME EMPRESARIAL
 NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E9 BC 72 00 7B A0 EA 4C 8F A0 23 F6 82 12 75 5B AC 4C 34

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15216561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED 15216561000139	625290257226266712 9	25/02/2021 a 25/02/2022	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO 84066792472	893315705933503090 1	13/01/2021 a 13/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

96 E9 BC 72 00 7B A0 EA 4C 8F A0 23
 F6 82 12 75 5B AC 4C 34-5

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 07/05/2021 às 17:39:39
 65 DE D0 D2 AC 78 F0 F5
 07 E5 68 0B 30 3A F2 75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
 Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.860/1996, com a alteração do Decreto nº 5.663/2016 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **15.218.561/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 30.541.314,07	R\$ 51.999.624,50
Receita de Revenda de Mercadorias		R\$ 30.541.314,07	R\$ 51.999.624,50
Receita de Mercadorias		R\$ 30.541.314,07	R\$ 51.999.624,50
(-) (-) Deduções		R\$ (3.250.284,58)	R\$ (8.340.663,93)
(-) Tributos S/ Vendas		R\$ (976.606,82)	R\$ (3.098.287,55)
(-) (-) Deduções de Vendas		R\$ (976.606,82)	R\$ (3.098.287,55)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (2.273.677,76)	R\$ (5.242.376,38)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R\$ (2.273.677,76)	R\$ (5.242.376,38)
(=) Lucro Bruto		R\$ 27.291.029,49	R\$ 43.658.960,57
(-) (=) Custo da Comercialização		R\$ (20.661.102,72)	R\$ (33.497.538,85)
(-) Custo das Mercadorias		R\$ (20.661.102,72)	R\$ (33.497.538,85)
(-) Custo das Mercadorias		R\$ (20.661.102,72)	R\$ (33.497.538,85)
Vendas		R\$ (20.661.102,72)	R\$ (33.497.538,85)
(=) Lucro Bruto		R\$ 6.629.926,77	R\$ 10.161.421,72
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (3.895.865,12)	R\$ (3.852.692,02)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (543.183,03)	R\$ (969.641,08)
(-) Despesas Gerais		R\$ (165.796,88)	R\$ (244.704,68)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (370.603,32)	R\$ (609.174,81)
(-) Despesas Com Terceiros		R\$ (6.782,83)	R\$ (115.761,59)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.812.135,99)	R\$ (217.222,47)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (1.812.135,99)	R\$ (217.222,47)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.540.546,10)	R\$ (2.465.828,47)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.540.546,10)	R\$ (2.465.828,47)
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 2.734.061,65	R\$ 6.508.729,70
(+) Receitas Financeiras		R\$ 20.934,79	R\$ 63.038,00
Receitas Financeiras		R\$ 20.934,79	R\$ 63.038,00
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (192.436,54)	R\$ (235.793,13)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (192.436,54)	R\$ (235.793,13)
(=) Resultado Operacional		R\$ 2.562.559,90	R\$ 6.335.974,57
(+) Outras Receitas		R\$ 155.711,36	R\$ 180.045,85
Outras Receitas Operacionais		R\$ 155.711,36	R\$ 180.045,85
(-) (-) Outras Despesas		R\$ (241.080,64)	R\$ (303.695,76)
(-) Outras Despesas		R\$ (241.080,64)	R\$ (303.695,76)
Operacionais		R\$ (241.080,64)	R\$ (303.695,76)
(=) Resultado Antes da CSLL		R\$ 2.477.190,62	R\$ 6.212.324,66
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (392.785,75)	R\$ (662.047,88)
Líquido		R\$ (392.785,75)	R\$ (662.047,88)
(=) Resultado Antes do IRPJ		R\$ 2.084.404,87	R\$ 5.550.276,78
(-) Imposto de Renda		R\$ (703.381,05)	R\$ (1.202.014,58)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (703.381,05)	R\$ (1.202.014,58)
(=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 1.381.023,82	R\$ 4.348.262,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.381.023,82	R\$ 4.348.262,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB

PROFISSÃO: CONTADOR Nº de Registro: PB-006588/O-8

NOME: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

FILIAÇÃO: FRANCISCO LEONARDO T. DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO

NASCIMENTO: 01.04.1973 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB

EXPIRAÇÃO: 28.09.2003

[Assinatura]

VERIFICA EM TODOS OS TERMINOS NACIONAIS

CPF: 840.667.974-72 RG: 1.260.222-2/VIA - PB Expediente: 07.12.1996

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

[Assinatura]

[Fotografia]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462107215579598892>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92462107215579598892-1
Data: 21/07/2021 16:22:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08784-2PCU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valdir Azevêdo de M. Covalcentil
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:19:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 1009/2020 CNU - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO.....	: PB-005588/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/12/2022 as 08:20:26.

Válido até: 15/03/2023.

Código de Controle: 2243.7544.2714.5625.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 15:59:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92462107215579598892-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319aa3ff1ad75b689f46ba05719be0d85977c3a8f54cb2185a4d38dc75ce4d0b0fb9d474eaad54692f0c29c81e38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:27:38 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **7143.113B.8B61.FDFE**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: A084.D620.16E3.4AF4

Emitida no dia 15/12/2022 às 14:44:32

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-560

Inscr. Estadual:

16.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.561/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



CERTIDÃO

CÓDIGO: A084.D620.16E3.4AF4

Emitida no dia 15/12/2022 às 14:44:32

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-560

Inscr. Estadual:

16.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.561/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL /
CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122702503774063307

Informação obtida em 04/01/2023 08:29:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Certidão n°: 31995991/2022
Expedição: 26/09/2022, às 13:04:05
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnót@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 68.102/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
308736	20/03/2012	
Razão Social		CNPJ
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		15.218.561/0001-39
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
NNMED		530555
Endereço		
RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 14:43:42 do dia 16 de Novembro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN8E33B6BC463C6B28EFBEFAB634A7EFBB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 14:18 de 02/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EsA4v/9W**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CABASTRO NO CRF SOB O 05948	VALIDADE 20/01/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 529EE89749785EC95074A48AC04E6311
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300	CNPJ 15.218.561/0001-39	
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****		07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****		13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	03160	MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
	*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 20 de Outubro de 2022


MOABE OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0530535

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-560 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

CNPJ	Início da	Data de Emissão	Validade	Grupo
15.218.561/0001-39	20/03/2012	19/05/2022	19/05/2023	02

Campina Grande, 19 de Maio de 2022

Código de Validação

1F1ACA20A5D7DFFA7FCDC12692487D65

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oampinegrande.1doc.com.br/verificacao/BAEB-A47E-EA0A-3245> e informe o código BAEB-A47E-EA0A-3245





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAEB-A47E-EA0A-3245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 20/05/2022 12:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BAEB-A47E-EA0A-3245>



Campina Grande

Prefeitura Municipal



414.0340

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF / CNPJ:

15.218.561/0001-39

NOME FANTASIA:

NNMED

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-Ms.

ENDEREÇO:

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

BAIRRO:

DISTRITO INDUSTRIAL

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MÁRIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES CRF/PB3160.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E
DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

27/09/2022

EXERCÍCIO:

2022

VENCIMENTO:

27/09/2023

PROTOCOLO:

1DOC41736/2022

Mary Jane de Lima Galdino

Matrícula 12756

INSPECTOR/ FISCAL SANITÁRIO

Betânia Lígia Araújo

Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 1 pessoa: JESSICA LARA RAMOS NEGREIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3ABC-8AA6-BAB0-63D3> e informe o código 3ABC-8AA6-BAB0-63D3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ABC-8AA6-BAB0-63D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 03/10/2022 13:26:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3ABC-8AA6-BAB0-63D3>

22/04/2022 10:58

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situaçã	
<input type="checkbox"/>	1	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	2.07489-2	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10919-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10921-8	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	8.10743-1 (P7YYLH85WL22)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	3.05942-1	Saneantes	Ativa

Para mais informações consulte o site: www.anvisa.gov.br ou o telefone: 15 (11) 3203-3100

Exportar para Excel Voltar

16/04/2022 21:09

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 15.218.561/0001-30
Nome Fantasia NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA MAJOR BELMIRO, 200 - SÃO JOSÉ CEP: 58.400-342	Cidade/UF CAMPIA GRANDE/PB
Responsável Técnico MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	Responsável Legal NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.10919-2	Data do Cadastro 11/06/2014	Situação <input type="checkbox"/> Ativa
Nº de Processo <u>25351.427786/2014-47</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento





INDICADA: AVENIDA TRAJANUS BASTOS Nº 240, GALA 304
BAIRRO: NOVA CRIE: 667140 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.282.648/00-02
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10667
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 243
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660340 - JOÃO PESSOA/PA
CNPJ: 04.345.000/01
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10641
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÉUTICA COMERCIO LTDA
EMPRESA: RUA MARINHO MOTA Nº 18
BAIRRO: JARDIM AGRADO CRIE: 664306 - JARAGUÁ DO SUL
CNPJ: 04.119.100/01-41
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10674
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA FARMACIA FARMACIA
HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 41
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660000 - MUCUMBUZU
CNPJ: 04.345.000/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10651
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: RUA TRAVESSIA, 1715
BAIRRO: CENTRO CRIE: 661000 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.815.500/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10615
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA
PA
EMPRESA: RUA CARMELA, 225
BAIRRO: NOVA MARIKATZ CRIE: 660000 - IMPÉRIA-TR
CNPJ: 04.119.100/01-04
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: AVENIDA TRAJANUS BASTOS Nº 240, GALA 304
BAIRRO: NOVA CRIE: 667140 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.282.648/00-02
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10667
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 243
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660340 - JOÃO PESSOA/PA
CNPJ: 04.345.000/01
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10641
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÉUTICA COMERCIO LTDA
EMPRESA: RUA MARINHO MOTA Nº 18
BAIRRO: JARDIM AGRADO CRIE: 664306 - JARAGUÁ DO SUL
CNPJ: 04.119.100/01-41
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10674
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA FARMACIA FARMACIA
HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 41
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660000 - MUCUMBUZU
CNPJ: 04.345.000/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10651
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: RUA TRAVESSIA, 1715
BAIRRO: CENTRO CRIE: 661000 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.815.500/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10615
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA
PA
EMPRESA: RUA CARMELA, 225
BAIRRO: NOVA MARIKATZ CRIE: 660000 - IMPÉRIA-TR
CNPJ: 04.119.100/01-04
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME

INDICADA: AVENIDA INDUSTRIAL DE MARTINS Nº 1512
BAIRRO: COQUE NOVA CRIE: 660000 - TERESÓPOLIS
CNPJ: 04.119.100/01-01
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10664
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA - ME
EMPRESA: RUA UBERABAIA Nº 636
BAIRRO: CENTRO CRIE: 667140 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.345.000/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10641
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA FARMACIA FARMACIA
HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 41
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660000 - MUCUMBUZU
CNPJ: 04.345.000/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10651
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: RUA TRAVESSIA, 1715
BAIRRO: CENTRO CRIE: 661000 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.815.500/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10615
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA
PA
EMPRESA: RUA CARMELA, 225
BAIRRO: NOVA MARIKATZ CRIE: 660000 - IMPÉRIA-TR
CNPJ: 04.119.100/01-04
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: AVENIDA TRAJANUS BASTOS Nº 240, GALA 304
BAIRRO: NOVA CRIE: 667140 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.282.648/00-02
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10667
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 243
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660340 - JOÃO PESSOA/PA
CNPJ: 04.345.000/01
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10641
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÉUTICA COMERCIO LTDA
EMPRESA: RUA MARINHO MOTA Nº 18
BAIRRO: JARDIM AGRADO CRIE: 664306 - JARAGUÁ DO SUL
CNPJ: 04.119.100/01-41
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10674
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA FARMACIA FARMACIA
HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 41
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660000 - MUCUMBUZU
CNPJ: 04.345.000/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10651
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: RUA TRAVESSIA, 1715
BAIRRO: CENTRO CRIE: 661000 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.815.500/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10615
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA
PA
EMPRESA: RUA CARMELA, 225
BAIRRO: NOVA MARIKATZ CRIE: 660000 - IMPÉRIA-TR
CNPJ: 04.119.100/01-04
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME

INDICADA: DISTRIBUIDORA RAO LEIA
EMPRESA: COMÉRCIO RAO, QUADRA 04, C/ 9
BAIRRO: SAÍC CRIE: 660000 - TERESÓPOLIS
CNPJ: 04.119.100/01-02
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10613
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: AVENIDA TRAJANUS BASTOS Nº 240, GALA 304
BAIRRO: NOVA CRIE: 667140 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.282.648/00-02
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10667
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 243
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660340 - JOÃO PESSOA/PA
CNPJ: 04.345.000/01
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10641
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÉUTICA COMERCIO LTDA
EMPRESA: RUA MARINHO MOTA Nº 18
BAIRRO: JARDIM AGRADO CRIE: 664306 - JARAGUÁ DO SUL
CNPJ: 04.119.100/01-41
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10674
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA FARMACIA FARMACIA
HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 41
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660000 - MUCUMBUZU
CNPJ: 04.345.000/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10651
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: RUA TRAVESSIA, 1715
BAIRRO: CENTRO CRIE: 661000 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.815.500/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10615
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA
PA
EMPRESA: RUA CARMELA, 225
BAIRRO: NOVA MARIKATZ CRIE: 660000 - IMPÉRIA-TR
CNPJ: 04.119.100/01-04
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: AVENIDA TRAJANUS BASTOS Nº 240, GALA 304
BAIRRO: NOVA CRIE: 667140 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.282.648/00-02
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10667
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 243
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660340 - JOÃO PESSOA/PA
CNPJ: 04.345.000/01
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10641
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÉUTICA COMERCIO LTDA
EMPRESA: RUA MARINHO MOTA Nº 18
BAIRRO: JARDIM AGRADO CRIE: 664306 - JARAGUÁ DO SUL
CNPJ: 04.119.100/01-41
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10674
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA FARMACIA FARMACIA
HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 41
BAIRRO: CENTRO CRIE: 660000 - MUCUMBUZU
CNPJ: 04.345.000/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10651
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
EMPRESA: RUA TRAVESSIA, 1715
BAIRRO: CENTRO CRIE: 661000 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.815.500/01-05
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10615
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA
PA
EMPRESA: RUA CARMELA, 225
BAIRRO: NOVA MARIKATZ CRIE: 660000 - IMPÉRIA-TR
CNPJ: 04.119.100/01-04
PROCESSO: 2581.073/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZEM: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXTERNO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME

Para maiores detalhes consultar o endereço eletrônico: <http://www.informacoes.gov.br>

Consultar também o endereço eletrônico conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2.049.004, que trata a regulamentação do Sistema Público de Saúde - SUS.

18/04/2022 23:10

Consulta - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consulta / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 15.218.561/0001-39
Nome Fantasia NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA MAJOR BELMIRO, 200 - SÃO JOSÉ CEP: 55.400-342	Cidade/UF CAMPINA GRANDE/PE
Responsável Técnico MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	Responsável Legal NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.10921-8	Data do Cadastro 11/06/2014	Situação <input type="button" value="Ativo"/>
Nº do Processo <u>2638142772/2014-18</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

16/04/2022 23:07

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.581/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	BAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA MAJOR BELMIRO, 200 - SÃO JOSE CEP: 58.400-342	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NELTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07489-2	04/08/2014	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351427819/2014-12</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

15/04/2022 23:10

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 15.218.501/0001-39
Nome Fantasia NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA MAJOR BELMIRO, 200 - SÃO JOSE CEP: 52.400-342	Cidade/UF CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	Responsável Legal NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data de Cadastro	Situação
8.10743-1 (P7YYLH86WL22)	04/02/2014	<input type="checkbox"/> ABN
Nº do Processo <u>25351427790/2014-01</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



16/04/2023 23:11

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.216.081/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA MAJOR BELMIRO, 200 - SÃO JOSÉ CEP: 55.400-542	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.05942-1	11/06/2014	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.427821/2014-11	3 - Sanitários	

Atividades / Classes

Armazenar

- São Paulo Domia.

Distribuir

- São Paulo Domia.

Expedir

- São Paulo Domia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialNNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10921-8

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.427772/2014-19**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialNNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.10919-2

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

N° do Processo25351.427786/2014-47**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10743-1 (P7YYLH85WL22)

Data do Cadastro

04/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427790/2014-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialNNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05942-1

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.427821/2014-11**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialNNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07489-2

Data do Cadastro

04/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.427819/2014-12**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.099784/2022-80 / 4046920
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264259223

R BARROS MACIEL / 44.327.045/0001-40
25351.117609/2022-81 / 7915055
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294673225

SCD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.142719/2022-81 / 4047041
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4338572221

DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / 45.992.528/0001-22
25351.139920/2022-81 / 4046933
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4331829227

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48
25351.189782/2022-81 / 4046902
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2638440221

FARMACIAS BAIXO PRECO LTDA / 40.099.555/0001-57
25351.090030/2021-83 / 7915181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3213636216

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1144-01
25351.115400/2022-83 / 7914734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288603221

ICR MEDICAMENTOS LTDA / 46.356.099/0001-60
25351.060754/2022-83 / 7915331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227138220

d. ferreira loz farmacia / 41.930.646/0001-55
25351.516919/2022-85 / 7915498
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4303247228

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.125811/2022-87 / 8250979
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307295226

PAULA R M P FALCÃO SERVIÇOS EIRELI / 39.761.379/0001-98
25351.080426/2022-87 / 7915210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226813223

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0159-30
25351.101690/2022-88 / 7915635
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264986222

G D DA SILVA LESSA FARMACIA / 45.578.524/0001-00
25351.117648/2022-89 / 7914721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294892224

FARMAFER DE SANTO ANDRE LTDA / 43.424.172/0001-03
25351.101725/2022-89 / 7915726
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265022224

surgical devices - comercio importacao e exportacao de produtos medicos ltda /
45.153.536/0001-85
25351.099801/2022-89 / 8251039
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4264284228

LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.382.188/0001-48
25351.140119/2022-89 / 4046981
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332214226

A K DE OLIVEIRA SILVA EIRELI / 17.288.605/0002-03
25351.117646/2022-90 / 7915163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294882227

L F MARQUES - FARMA / 44.550.602/0001-98
25351.117572/2022-91 / 7914891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294507221

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.142717/2022-92 / 8251315
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4338570229

WPI DISTRIBUICAO EIRELI / 38.657.860/0001-75
25351.099824/2022-93 / 3114334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4264324220

YUMAY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.844.437/0001-99
25351.101882/2022-94 / 7914951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674721223

FARMACIA J.L.M LTDA / 14.069.885/0001-90
25351.115409/2022-94 / 7914811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288630229

FARMAVIDA DROGARIA LTDA / 46.530.097/0001-45
25351.098563/2022-94 / 7915484
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262831228

FPB CONCEICAO DO ARAGUAIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.492.080/0001-
88
25351.060752/2022-94 / 7915314
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227128222

EMANUELLY DE MORAES BRANCO SANTOS FARMACIA / 41.126.081/0001-58
25351.117597/2022-95 / 7915038
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294631220

Salesco Armazens Gerais Ltda / 35.877.301/0001-82
25351.140068/2022-95 / 8251181
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4332100221

eliane santos do nascimento / 30.541.305/0001-71
25351.101628/2022-96 / 7915618
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264974229

25 DE JULHO TRANSPORTES LTDA - EPP / 01.695.336/0001-89
25351.147377/2022-96 / 3114639
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4351038225

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.100021/2022-99 / 8251195
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4264562228

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA / 37.528.899/0001-20
25351.301272/2022-99 / 3114517
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2701301220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.208, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de
2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03
25351.238402/2016-00 / 7468759
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4277694225

NNMED-DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA /
15.218.561/0001-39
25351.427790/2014-01 / 8107431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4300038228

cmd farmacia e drogaria ltda- me / 17.588.892/0001-96
25351.261273/2019-01 / 0942002
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4264382220

P N REZENDE SILVA / 33.952.325/0001-23
25351.490604/2019-03 / 7678914
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277712227

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 82.858.903/0001-72
25351.070537/2019-04 / 4008041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4270191228

CTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 08.868.599/0001-91
25351.160109/2017-08 / 1169599
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4264555221

hair vip brasil cosmetics ltda me / 24.402.330/0001-71
25351.148249/2017-09 / 2092542
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4269214228

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50
25351.036916/2020-09 / 4025220
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4299920228

J R MELO DE LIMA - EPP / 08.563.493/0001-80
25351.030209/2017-09 / 1162465
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4264367221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026339/2022-09 / 8241808
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299866223
25351.026337/2022-10 / 4042547
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 4299836227

m & j drogaria e perfumaria ltda me / 11.724.958/0001-41
25351.308009/2014-11 / 7196053
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277696221

NNMED-DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA /
15.218.561/0001-39
25351.427821/2014-11 / 3059421
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4299649222

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026381/2022-11 / 3110822
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
4300036225

NNMED-DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA /
15.218.561/0001-39
25351.427819/2014-12 / 2074892
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4299675223

DROGARIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS LTDA / 41.554.284/0001-45
25351.060193/2022-12 / 7896421
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265783221

SMT IMPDRTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
08.862.233/0001-05
25025.059366/2007-12 / 8044614
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4287957229

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA /
04.015.643/0001-60
25351.840700/2021-13 / 3100401
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2720749222

CDH CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA / 04.666.364/0001-66
25351.618790/2013-15 / 8105443



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www7.br.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 0515202207070113

113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4294109220

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34
25351.062971/2022-16 / 1270286
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4270375221

FTI FARMACIA DO TRABALHADOR DE IRECE LTDA / 42.747.679/0001-27
25351.228167/2021-17 / 7845256
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277706222

Sampaio & Sampaio LTDA ME / 17.283.500/0001-80
25351.641903/2013-18 / 8105426
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1659378222

VIPMEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 07.038.163/0001-02
25351.420842/2007-18 / 8040748
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4288036227

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01
25351.056095/2020-19 / 8209197
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4247214225

CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA / 03.959.540/0001-95
25351.300162/2016-19 / 2088612
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 4299474228

COMERCIO DE MEDICAMENTOS AMORIM NUNES LTDA / 36.981.029/0002-20
25351.682919/2020-19 / 7774270
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277714223

UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 01.230.254/0001-
69
25351.412563/2005-19 / 8029640
869 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4288072221

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01
25351.056095/2020-19 / 8209197
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4307238222

CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME / 14.784.339/0001-30
25351.046907/2015-22 / 8118307
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2722888220

NT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME /
15.504.687/0001-70
25351.292973/2019-24 / 8181854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2695942222

BOSSA SKINCARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA /
44.362.021/0001-22
25351.074952/2022-24 / 4046276
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4264215226

MT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.044.634/0001-28
25351.417113/2018-29 / 8169687
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299910222

RIKAV COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 57.454.910/0002-42
25351.774420/2020-29 / 8215143
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4246995223

E.TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0005-29
25351.530796/2014-31 / 8110442
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264352223

AZTEC IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA.
/ 43.981.834/0001-38
25351.279966/2022-32 / 8246441
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
4194163222

SANDOM INDUSTRIA E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 26.439.487/0001-05
25351.209186/2017-33 / 1165185
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 4246438227

DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 10.492.279/0001-21
25004.022437/2009-35 / 8054611
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4288031222

COUTINHO LOG REMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / 17.835.907/0001-73
25351.706329/2020-36 / 1248064
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 4246924229

RR MEDICAL EIRELI / 33.202.407/0001-50
25351.739415/2019-36 / 1197978
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4232655221

PI DROGARIA LTDA ME / 07.398.042/0001-71
25351.260545/2005-37 / 0438921
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1343033225

Jemed Comércio Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda /
01.180.208/0001-00
25351.068673/2004-40 / 8020515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246616222

new life comercio de medicamentos eirelli / 29.316.592/0001-37
25351.296727/2019-41 / 1188231
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2724657225

KEYLA LANDIM DE FRANÇA / 44.637.226/0001-73
25351.040941/2022-41 / 7877989
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277710221

PRIMARDI DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.241.884/0001-92
25351.666913/2015-42 / 1147763
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0432344225

TRAUMASHOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 93.994.861/0001-13
25351.522141/2022-43 / 1274321
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4299767225

UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 01.230.254/0001-
69
25351.467250/2014-44 / 1113260
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4288087228

ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP / 05.336.395/0001-11
25351.441058/2007-46 / 8040951
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4247272220

SOARES E EVANGELISTA LTDA / 42.297.637/0001-31
25351.689769/2021-47 / 7820438
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265779222

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA /
15.218.561/0001-39
25351.427786/2014-47 / 1109192
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4299488229

NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031369/2021-48 / 3110179
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
1195615221

drogaria nrs parada ltda / 12.509.944/0001-78
25351.689395/2013-50 / 7050928
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277554220

GORGES & GORGES LTDA / 08.078.165/0001-98
25351.607721/2008-51 / 8046569
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4242588224

drogaria e farmacia winkelmann ltda / 11.442.892/0001-05
25351.726174/2014-51 / 7340971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277702220

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 82.858.903/0001-72
25351.070536/2019-51 / 8178688
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4270366222

GOMES MANIPULAÇÃO LTDA / 03.829.705/0001-04
25351.215125/2002-53 / 0152153
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265779226

ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME /
07.718.963/0001-74
25351.463743/2014-53 / 1112220
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4264589223

DARLISSON F. REIS / 39.153.720/0001-22
25351.667269/2021-54 / 8227201
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246831221

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24
25351.834731/2020-54 / 3037014
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4264229227

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026338/2022-56 / 1269397
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 4299871227

PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /
26.117.900/0001-07
25351.391318/2019-58 / 8184648
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4246483222

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50
25351.036998/2020-61 / 3097660
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4299861221

ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME /
07.718.963/0001-74
25351.438856/2008-61 / 8047121
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264504228

CARBOLG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 00.969.061/0001-61
25351.310020/2016-62 / 8141481
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264372224

FARMACIA FONTE DE VIDA LTDA / 25.174.321/0001-33
25351.668711/2018-64 / 7612898
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277704226

FARMACIA AMIGOS DA SAUDE LTDA / 33.374.765/0001-40
25351.930076/2020-64 / 7748151
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4313827226

RL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /
44.292.733/0001-12
25351.130061/2022-65 / 8251011
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4325742222

farmacia energia vital ltda me / 00.681.839/0001-32
25351.060750/2007-56 / 0486160
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4276921223



FARMACIA FENELON LTDA / 82.200.205/0001-85

25351.182968/2002-66 / 0059552

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4259485225

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA /

04.015.643/0001-60

25351.840701/2021-68 / 8215447

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 2720748226

25351.861418/2021-70 / 1249255

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2720462225

Micromedical Implantes do Brasil Ltda / 07.326.871/0003-00

25351.295390/2021-70 / 8220949

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4232654224

beauty lab inovação cosméticos ltda / 44.672.156/0001-94

25351.243520/2022-70 / 4044660

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1376903229

25351.243520/2022-70 / 4044660

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1376830221

f n & cia ltda / 13.224.572/0002-87

25351.165994/2022-73 / 7885093

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

4277698228

MOBILITY BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE CADEIRAS DE RODAS LTDA - EPP /

13.827.655/0001-80

25351.765415/2014-75 / 8114748

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233214228

V. LOPES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.444.985/0001-51

25351.580927/2014-75 / 7300777

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3268491222

LUMINARES VAREJO LTDA / 43.175.790/0001-59

25351.499955/2022-77 / 3112980

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 2476878227

BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 28.237.336/0001-91

25351.291371/2018-79 / 8165981

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4247123220

BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA /

35.041.852/0001-01

25351.717576/2019-79 / 8193666

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /

1436356229

25351.717574/2019-80 / 1198129

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /

1435891228

BAPEX ODONTO DIGITAL LTDA / 32.015.162/0001-90

25351.829369/2021-81 / 8229401

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 4357286221

LARA THIELI BALESTRIN & CIA LTDA ME / 73.353.898/0001-55

25351.666282/2013-86 / 7043135

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

4272990224

REDMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI / 36.120.816/0001-04

25351.071460/2022-87 / 8242896

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 4264377226

C ALVES COSTA MEDICAMENTOS / 29.495.362/0001-82

25351.093994/2018-88 / 7567608

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265775220

HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.437.790/0001-44

25351.335820/2019-89 / 3087112

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

4300018227

VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.994.114/0001-16

25351.465799/2020-89 / 8212437

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246540226

surgical devices - comercio importacao e exportacao de produtos medicos ltda /

45.153.536/0001-85

25351.099801/2022-89 / 8251039

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 4270273224

SUL BR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA /

32.998.509/0001-61

25351.531934/2019-90 / 4013881

774 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO

SOCIAL / 4299945221

Itapebí medicamentos ltda / 05.847.911/0001-72

25351.412671/2013-93 / 0983904

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

4277512224

Novatech Comercio e Representações Ltda / 13.503.335/0001-74

25351.337462/2012-98 / 8086502

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246958221

IMPORT SERVICE MAT MED HOSP LTDA / 01.122.234/0001-74

25023.170065/01-20 / 8008149

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246789224

BRATERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 46.179.008/0001-68

25991.003188/77 / 1000381

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO

SOCIAL / 4232699228

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.209, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

E K DA SILVA LIMA COMERCIO - ME / 14.704.493/0001-55

25351.081425/2017-01 / 8147803

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0425409228

E K DA SILVA LIMA COMERCIO - ME / 14.704.493/0001-55

25351.081423/2017-04 / 1163289

7087 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -

DISTRIBUIDORA / 0425414221

FARMACIA NIEHUES SOETHE EIRELI / 07.218.640/0002-00

25351.344578/2018-53 / 7591743

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0231837227

DEFENSIVE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 03.894.340/0001-00

25351.222880/2004-56 / 3029879

719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 2668822220

S. MENDES & CIA LTDA / 12.940.187/0001-92

25351.384149/2014-95 / 7224362

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0496389220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.210, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2891-00

25351.060447/2022-01 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226937227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. O Responsável Legal que assinou o documento não está cadastrado em sistema.

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2979-01

25351.060454/2022-02 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226960221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. O Responsável Legal que assinou o documento não está cadastrado em sistema.

LADJANE PEREIRA DE LIMA FRANCO / 33.506.009/0001-28

25351.115407/2022-03 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288624224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 30.820.069/0003-94

25351.140002/2022-03 /

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4331991229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

IRMAOS ASSIS LTDA / 35.384.169/0001-77

25351.099981/2022-07 /

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4264501229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.25100-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

DISTRIBUIDORA COSMÉTICOS DO VALE LTDA / 40.917.683/0001-60

25351.142743/2022-11 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 438610221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Drogaria Pilz Dois Ltda / 46.273.878/0001-00

25351.130818/2022-11 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4313320227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ferreira e ramalho drogaria ltda / 38.317.722/0002-28

25351.083261/2022-11 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4239666222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas de ambos os representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

BNT Business Distribuidora Hospitalar Ltda / 27.330.676/0001-08

25351.124234/2022-14 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4307043227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0215020297070015

115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Manipulart Farmácia de Manipulação LTDA - EPP / 02.141.932/0003-41
25351.117611/2022-51 / 1276886
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4294679224

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 37.556.213/0001-04
25351.124108/2022-51 / 1276807
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4306881229

MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 31.123.309/0001-00
25351.139956/2022-65 / 1276915
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331895220

sulminas cargo transportes ltda / 30.296.133/0001-18
25351.140054/2022-71 / 1276950
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4332078225

A. PINHEIRO FARIAS EIRELI / 14.242.626/0001-19
25351.139908/2022-77 / 1277037
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331814220

Impulse Produtos Hospitalares Ltda / 42.322.863/0001-25
25351.142763/2022-91 / 1277010
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4338645229

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.216, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA / 62.473.004/0001-44
25351.148246/2017-03 / 1164222
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1376621223

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34
25351.062934/2022-08 / 1270272
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4270271221

QUICK LOGÍSTICA LTDA / 02.176.032/0008-07
25351.617294/2015-08 / 1146831
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4246936227

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427772/2014-19 / 1130218
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 43300078220

GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI / 34.620.735/0001-30
25351.838274/2019-35 / 1196361
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4270242221

ARMAGNI & WERLANG LTDA - ME / 17.057.898/0001-37
25351.673215/2012-37 / 0883820
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4246861227

RR MEDICAL EIRELI / 33.202.407/0001-50
25351.739389/2019-46 / 1197981
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4232979221

Laboratório Tlaraju Alimentos e Cosméticos S/A / 08.352.440/0002-09
25351.207421/2020-62 / 1237031
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4232695222

CHEMICALTECH FARMACÊUTICA LTDA / 03.959.540/0001-95
25351.313400/2016-69 / 1157941
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299758226

new life comercio de medicamentos eireli / 29.316.592/0001-37
25351.196143/2019-77 / 1198213
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2724723228

SYGAX LOGÍSTICA LTDA / 16.915.192/0001-04
25351.540398/2022-87 / 1275053
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4264400228

JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0003-59
25351.262118/2022-94 / 1273049
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4287980221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026316/2022-96 / 1269412
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299872223

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. / 24.893.687/0009-57
25351.867060/2021-99 / 1273052
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4264190223

LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 31.111.412/0001-22
25351.007700/93-38 / 1203547
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4288002222

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.217, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. / 25.210.463/0001-09
25351.358130/2016-57 / 1158583
7048 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3266085213

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.218, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 40.182.638/0001-05
25351.140087/2022-11 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 432161220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PHARMADINÂMICA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA / 61.950.291/0002-54
25351.102061/2022-75 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4265716224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo Idm RDC 275/2019 e o documento emitido pela Vigilância Sanitária local não contempla a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.219, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOFLORA COM. MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 22.917.649/0001-04
25351.286859/2016-12 / 1157739
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4270040220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA DE TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amperno no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu nos processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46245.005566/2017-11	213624711	Radio Jornal Cidade de Juiz de Fora Ltda - Me	MG
2	46237.001329/2018-52	215530811	Sebastiao Carlos Chaves Dutra	MG
3	46653.000042/2018-02	213725894	Usina Acucareira Passos S.A.	MG
4	14152.037630/2020-62	219404810	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
5	14152.037631/2020-15	219404828	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
6	14152.037632/2020-51	219404836	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
7	14152.076811/2020-12	219784779	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
8	14152.076842/2020-65	219785082	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
9	14152.076848/2020-32	219785147	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
10	14152.080317/2020-44	219813809	Imply Rental Locacao de Equipamentos e Servicos Ltda.	RS
11	14152.080721/2020-18	219817847	Imply Tecnologia Eletronica Ltda	RS
12	14152.080345/2020-61	219814082	Magix Games Empreendimentos Comerciais Ltda	RS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 6012020207000118

118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/05/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ - Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

Atestamos, por assinatura, a(s) firma(s) de: RICCELLY NARO GUIMARÃES
em feitura verdadeira. Campina Grande-PB 14/10/2020 19:54:51
Valley Azevedo Bastos - Coordenador
CPF: 01992109100-32 TITULAR: 0,30 TITULAR: 0,30
Selo Digital: 24513574-0001-21
Confira a autenticidade de <https://escoladigital.tpb.br>



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico - CAF

Ricelly
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
CRF: 5322

24513574/0001-21
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376
LIBERDADE - CEP 56401-000
CAMPINA GRANDE - PB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92461410206240735667-1
Data: 14/10/2020 17:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK025804-SATU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Contfira os dados do ato em: <https://escoladigital.tpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461410206240735667>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 11:20:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 92461410206240735667-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O rido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbfc3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb
 4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-1
 de 24 de agosto de 2001

